



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.060

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.976, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Indica o liquidante da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no art. 1º, alínea “c”, item 1, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO que, nos termos do §1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cumpre ao Conselho de Administração da CASETINS nomear o liquidante,

DECRETA:

Art. 1º É indicado liquidante da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS SAMUEL CAMARGOS CAMPOS.

Parágrafo único. Os poderes e deveres do liquidante são os constantes dos arts. 210 e 211 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º Em até cento e oitenta dias da vigência deste Decreto, cumpre ao liquidante proceder ao levantamento do ativo e do passivo e do estado da liquidação.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CASA MILITAR	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	06
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
ADAPEC	24
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	26
AEM-TO	28
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	28
DETRAN	29
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	30
PRODIVINO	31
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	32
ITERTINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Art. 3º Cumpre à Procuradoria-Geral do Estado prestar o apoio necessário ao liquidante, cabendo-lhe, inclusive, as providências necessárias a viabilizar o cumprimento do disposto no §1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º Revoga-se o Decreto 4.939, de 21 de novembro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 113 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1ª de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 114 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1ª de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 117 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SAMUEL CAMARGOS CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Infraestrutura;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 118 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 3 de fevereiro de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, com o respectivo ocupante ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA, nomeado pelo Ato nº 1.571 - NM, de 3 de setembro de 2013, publicado na edição 3.953 do Diário Oficial do Estado, para atuar junto ao Secretário de Estado de Energias Limpas, Recursos Hídricos e Projetos Especiais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélcio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 167 - EX, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 168 - EX, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 172 - EX, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SAMUEL CAMARGOS CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA**

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Ouvidoria Local da CAMIL/TO, sua composição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, com base na Portaria CGE/TO nº 135, D.O.E. Nº. 3.925, de 26/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local da Casa Militar do Estado do Tocantins (GOL/CAMIL/TO).

Parágrafo único. O Grupo de Ouvidoria Local de que se trata o "caput" deste artigo, tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios sobre o desempenho e qualidade dos serviços prestados à coletividade pela CAMIL/TO, bem como, em outras tarefas de ouvidoria determinadas pelos gestores das respectivas pastas.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Grupo de Ouvidoria Local da CAMIL/TO:

1. Patrícia Pinheiro de Melo, matrícula nº 1091476
2. Iasmim Fontoura do Amaral, matrícula nº 1251872-2

Art. 3º Grupo de Ouvidoria Local da CAMIL/TO é operacionalmente vinculado a Ouvidoria Setorial Especializada, com subordinação técnica e normativa à Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DECISÃO Nº 002/2014/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 358/2013

Recorrente: Nova Fronteira Couty Club, inscrita no CNPJ 02.884.146./0001-72.

Representante: Elenio Caetano de Oliveira

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – orientação insuficiente – recente mudança no projeto que ocasionou na demora – ausência do direito de defesa . argumentos não acolhidos visto que a demora ocorreu por razões particulares e que o direito de defesa foi garantido visto se tratar de um recurso – Recurso conhecido mas não provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 002/2014/CA-CBMT0, não foi conhecido o Recurso voluntário da Recorrente supracitada mantendo o Auto de Infração recorrido em seu integral valor, ficando a Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do Art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor está disponível junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2014

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 04/2014/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 361/2014

Recorrente: Instituto Educacional Passo a Passo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.450.172/0001-10

Representante: Maria Sonia Farias Bezerra

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – redação ininteligível – impossibilidade de aferir as razões da irrisignação da Recorrente – Ausência de pressupostos fáticos legais convicentes – Recurso não conhecido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 04/2014/CA-CBMT0, não foi conhecido o Recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo-se o Auto de Infração recorrido em seu integral valor R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando a Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do Art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão, cujo inteiro teor está disponível junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

**RESULTADO PRELIMINAR
TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna público o resultado preliminar da 3ª etapa – Avaliação Psicológica a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0 de 30 de julho de 2013.

1. Resultado preliminar da avaliação psicológica, com as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e resultado na etapa.

Cargo	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	223903	Ana Karla Sousa Bezerra	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218967	Daiane Lima De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	226559	Daniela Cristina Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	221925	Dêbora Neres Cavalcante	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	231910	Elvira De Oliveira Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225957	Fernanda Cerqueira Martins	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	227671	Gabrielle De Carvalho Queiroz Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235087	Giuliana Aguiar Elia	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	222097	Juliana Monteiro Guimarães	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218081	Luciana Lima Montelo E Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218684	Naiane Alves Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225613	Okssana Ellen Soares Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	229324	Roodielma Williams Gomes Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218580	Talita Mie Gonçalves Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235754	Tânia Braganholo Figueredo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218422	Tayanna C R Olebar	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231314	Adriano Aguiar Duarte	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218069	Adriano Machado Santana	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235099	Adriano Rocha	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230641	Alan Douglas Vila De Moraes	C O N T R A - INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223472	Alef Judah Monteiro Teles	C O N T R A - INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219311	Alekson Ribeiro Mendes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217611	Alex Bezerra Barros	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225084	Alex Fabricio Alves Libanio	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233661	Alexandre Mágn0 Pereira De Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232143	Alexandre Ribeiro Da Silva Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221771	Alexandre Velasco Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226832	Alípio Álvaro França Neves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217852	Alisson Rodrigues Olimpio	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226702	Allan Kardec Feitoza Brandão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229404	Amós Lima Lucena	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228618	Andre Felipe Silva Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220169	André Luís Tonaco Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229775	Andre Luiz Dias Lustosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219151	André Mateus Vieira Masulli	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233215	André Pereira Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233192	Antonio De Jesus Pereira Gama	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224017	Antuérpio Martins Lustosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218702	Ariel Guido Coelho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234744	Arlindo Bueno Guimarães Júnior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236177	Arnoid Marcos Soares Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224337	Arthur Alves Dos Reis Neto	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228373	Athus Felipe Florentino Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230333	Breno Willington Urcino Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220595	Brunno Patricio Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221670	Bruno César Da Silva Ribeiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227195	Bruno Teixeira Pinto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220730	Caique Martins Silva Da Cunha	C O N T R A - INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236696	Carlos Martins Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234503	Celso De Paula Souza Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237773	Cristiam Paulo Da Silva Brandão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235500	Cristiano De Almeida Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217665	Dalton Furtado De Lucena	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218066	Dalton Oliveira Mota	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228613	Daniel Barros Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234650	Daniel Gomes Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219084	Danylo Azevedo Triers	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237323	Dearley Soares De Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230762	Derci Antonio Andrade Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230317	Dernival Gonçalves Ramos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234504	Diego Araujo Belem	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235816	Diego Barbosa Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219945	Diego Ferreira De Sousa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230567	Diego Vinicius Paes De Padua	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231320	Diogo Cirqueira De Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233557	Dione Sousa Medeiros Vieira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224881	Diorde Lucas Nunes Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229811	Djair Galvão Torres	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228906	Douglas Bernardes De Matos	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232469	Douglas Lino De Araujo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223850	Douglas Melo Rodrigues	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237850	Dyeson Castro De Freitas	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235193	Edivaldo Gomes De Araujo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237604	Edson Wanderley Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233176	Eduardo Brandão De Azevedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217767	Eglison Abade Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219073	Eliezer Rodrigues Da Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238350	Elivelton Veide Kurz	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229904	Elton John Ribeiro Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219380	Emerson Alves De Souza	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236173	Erivaldo Pereira De Novais	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228815	Evailton Da Costa Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224439	Ezequias Camargo Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218375	Fabricio Gomes De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218825	Felipe Antonio Eloi Miranda	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234224	Fernando Lima De Abreu	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220654	Fernando Marcos Alves Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228826	Fernando Martins Neris	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234652	Filipe Alves Cavalcante	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217535	Francinaldo Barbosa Macedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232123	Francisco Ramon Silva Nunes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223519	Frederico Jefferson Paz Lima Filho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220235	Gabriel Mascarenhas Melo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238552	Gabriel Rodrigues Sena Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225595	Gian Carlos Da Rocha Santana	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220846	Glaudio Silva Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238616	Hélio Cardoso Franco Júnior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229651	Helio Lopes Dos Santos Neto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235265	Hélio Santana Dos Reis	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227623	Herson Gomes Ribeiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217551	Higor Eduardo Abreu Barbosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219341	Iago Araújo Das Neves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218826	Iago Fernando Alencar Amorim	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220868	Ismael Junio Costa Neto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217730	Israel Fillip Da Silva Pontes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222678	Jalisson Magalhães Santiago	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218148	Jalles Martins Parente	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218477	Jansen Marques De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222395	Jardivan Sousa Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223206	Jeferson Martins Mouta Magalhães	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231986	Jefferson Batista Do Nascimento	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218698	Jhonathan Barros Fontes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224359	Joanne Lazaro Facundes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220259	Joao Carlos Queiroz Rocha	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222337	João De Deus Ferreira Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226000	João Kesley Da Silva Moraes Júnior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221711	João Markus Da Silva Mota	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217808	João Victor Guimarães E Bandeira	C O N T R A - INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222447	Joélison Dos Santos Nascimento	C O N T R A - INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220232	Joemarques Martins Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237275	Jonatas De Oliveira Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234400	Jonathan Lima Rosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232362	Jorge Ribeiro Dourado	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230727	José Alves Gomes Neto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229335	José Antônio Lima Barbosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221899	José Pedro Ribeiro Filho	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229959	Josean Sa Matias	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218194	Josivan Gomes Da Cruz	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236240	Jouglas Da Silva Maciel	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228248	Judáh Ben Hur Medeiros Soares	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217914	Jullian Gabriel Ferreira Miranda	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235508	Junior Alves De Andrade	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218884	Juscelino Montel Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225850	Karlano Noleto Sousa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234073	Leandro Alencar Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231358	Leandro Queiroz Ribeiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228178	Leonardo Matheus Barnabé Batista	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231313	Leonilton Ferreira Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229495	Lucas Vasconcelos Fernandes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218093	Luciano Alves Feitosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231107	Luciano Ferreira Martins	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225635	Luís Guilherme Macedo Martins	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232993	Luis Henrique Rodrigues De Paula	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234881	Luiz Henrique Da Silva Amorim	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237769	Lynneker Alexander Charley Brito Marques	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217628	Marcello Martins Gonçalves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221092	Marcelo Gomes Tavares	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236748	Marcelo Henrique De Castro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218820	Marcimar Miranda Castro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225315	Márcio Canuto Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236538	Márcio De Sales Macêdo Carneiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230955	Marcio Dos Santos Nogueira	C O N T R A - INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223100	Marcos Batista Fernandes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233373	Marcos Danilo Borges Carvalhedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218915	Márcos Vinícius Martins Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219830	Marley Hugo Nunes Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238574	Matheus Fernandes De Brito	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226679	Maurissane Moreira Duarte Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219093	Maurivan Gomes De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225566	Max Tiago Santos Soares	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232861	Natanael Batista Barbosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231164	Nonato Junio De Amorim Galvão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224470	Paulo Lima De Sousa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227111	Pedro Emilio Carvalho Ferrão	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218609	Pedro Henrique Medina Xavier	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221608	Rafael Soares Cunha	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233958	Raimundo Neto Bezerra Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229953	Rangel Nepomuceno Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219014	Raphael Neves Buarque De Gusmão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235703	Rhuan Dos Santos Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231769	Ricardo Aguiar Bernardo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235920	Ricardo Cardoso Saraiva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234469	Ricardo Ferreira De Almeida	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237748	Róbson De Souza Alves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231804	Rodrigo Samarony Ramalho Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219130	Roger Meneses De Faria	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220534	Romero Luis Nunes De Macedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229419	Ronaldo Evandro Pereira Sá	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221900	Ronaldo Pereira Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224223	Roney Feliciano Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232366	Rony Anderson Alves Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233743	Ronyere Batista Lira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220448	Samuel De Sousa França	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236391	Samuel Martins Silveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231034	Samuel Pacheco Moraes Filho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221524	Sansão Jose Botelho Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233337	Sergio Moura Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227991	Sidney Palmeira Madureira	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218137	Sylas Raniery Martins Moreira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223166	Thales Alves Castanheira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221206	Thiago Alves E Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233364	Thiago Alves Jardim Maia	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219150	Thiago Barros Santiago	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235773	Thiago Da Silva Rocha	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222201	Thiago Soares Sardinha	C O N T R A - INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220844	Valmir Menezes Ferreira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220393	Victor Alves Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228747	Vinicius Rafael Gomes Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228326	Vinicius Uchôa Branquinho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232187	Vinnicius Coelho De Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232619	Wagner Barbosa Pupim	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227381	Walley Xavier Ramalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234225	Walmário Alves Dos Santos	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225500	Walteilson Barbosa Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220766	Wanderson Oliveira Moura	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221569	Wankes Clei Carneiro Freitas	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221488	Wellton Almeida De Souza	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219987	Wender Teodoro De Moura Filho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236672	Wesley Da Silva Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231024	Wesley Martinelli Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233726	Wesley Mota Dos Reis	CONTRA-INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231015	Wewverson César Alexandre Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235126	Woths Nunes Montizuma	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227829	Zeca Milhomem Maranhão Da Silva	INDICADO

2. Disposições Finais

2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da avaliação psicológica disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado, ou seja, de 0h00min do dia 14 de janeiro de 2014 até as 23h59min do dia 15 de janeiro de 2014, ininterruptamente, observado o horário oficial do Estado do Tocantins, por meio do site www.consulplan.net.

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 13 de janeiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEXTA ETAPA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, torna público a convocação dos candidatos para a 6ª Etapa – matrícula no Curso de Formação a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para o Curso de formação de Soldados, de caráter eliminatório e classificatório, são convocados os 300 melhores classificados, sendo 270 (duzentos e setenta) candidatos do sexo masculino e 30 (trinta) candidatas do sexo feminino, mais os candidatos sub judice.

1.2 DO LOCAL DA MATRÍCULA: Auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, localizada na Quadra 304 Sul, Av. LO 05 lote 02, Palmas – Tocantins.

1.3 DATA E HORÁRIO:

1.3.1 Dia 03.02.2014, às 12h30m - Todas as candidatas do sexo feminino, incluindo as que estão na condição de sub judice e os candidatos do sexo masculino, até o 70º classificado;

1.3.2 Dia 04.02.2014, às 12h30m – Do 71º ao 172º candidato do sexo masculino;

1.3.3 Dia 05.02.2014, às 12h30m – Do 173º ao 270º incluindo os candidatos na condição de sub judice;

1.4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Cargo	Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Classificação
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297039181	Renata Gomes Uchôa	1º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297040161	Janaina Almeida Paz	2º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297025002	Neucilene Santos Vieira	3º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297024725	Luciana Pereira Do Carmo	4º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297030382	Caroline Weiss	5º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297002298	Talita Mie Gonçalves Costa	6º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297008980	Débora De Paula Brito	7º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297050688	Larissa Wisbeck Ramos Lino Alves	8º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297009353	Thais Luana Da Silva Ananias	9º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297017206	Ingrid Rodrigues Dutra	10º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297030571	Hallyhanna Lauren Pereira Parrião	11º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297003943	Jucelia Gomes Sobrinho	12º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297026880	Ádila Gabriela Costa De Assis	13º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297006071	Juliana Sousa Pereira	14º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297023575	Claudiana Ramos Nascimento Dos Santos	15º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297008174	Andresa Oliveira Sonogo	16º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297031482	Daiane Lima De Oliveira	17º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297028079	Ludmilla Barreto Werncke Arruda	18º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297009459	Déborah Pinheiro Lara	19º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297019022	Marlete Alves Gloria	20º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297001298	Kalynne Da Costa Sales	21º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297024522	Maira Silva Galvão	22º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297013873	Camila De Lima Denes	23º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297004099	Vanderleia Ribeiro Lima	24º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297031739	Natanna Siches Rodrigues Da Silva	25º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297023340	Juliana Felipe Dos Santos Noieto	26º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297035949	Maria Adriana Da Costa Dos Santos	27º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297005829	Kamyla De Souza Cunha	28º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297045185	Pabliane Martins De Melo	29º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297020870	Marília Cristine Dos Santos	30º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297002201	Daniela Da Costa Souza*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297009008	Eliane Santos Reis*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297042611	Natalia Pereira Gonçalves*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001428	Flavio De Andrade Ferreira	1º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297014453	Paulo Henrique Silveira Santos	2º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007648	Leonardo Alves Da Silva Guedes	3º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003759	Max Douglas Soares Dias	4º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013270	Jefferson Alexandre Batista Dos Santos	5º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297028826	Peralles De Oliveira Alves	6º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004946	André De Aguiar Oliveira	7º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000283	Iago Araújo Das Neves	8º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002854	Fábio Bezerra De Araújo	9º

Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004060	Adolfo Dias Dos Santos Junior	10º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000298	Roberto Da Silva	11º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007548	Woths Nunes Montizuma	12º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024101	Rodrigo Aires Allebrandt	13º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002087	Magno Alberto França Quixabeira	14º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297009394	Ronildo Pereira Da Silva	15º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297023423	Douglas Lino De Araujo	16º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001645	Alekson Ribeiro Mendes	17º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297014115	Diogo Ricarte Gomes Farias	18º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297055244	Arnoid Marcos Soares Gomes	19º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297053133	Wendel Alves De Deus	20º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002667	Ivan Borges De Lima	21º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297035411	Adeone Antonio Bernardo De Jesus	22º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297012050	Vinicius Rafael Gomes Dos Santos	23º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297041595	Emanuel Fernandes Nunes	24º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004445	Rennan Ricardo Souza Garcia	25º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000063	Ricardo Aguiar Bernardo	26º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024934	João Paulo Carvalho Martins	27º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297021960	Amilcar Peres Veiga Neto	28º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013372	Patricio Pinto Castro De Aquino	29º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013573	Neilson Lopes De Oliveira	30º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297023907	Carlos Eduardo Gomes Leao	31º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297022886	Leildo De Lima Costa	32º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297009229	Ícaro Valente Ribeiro	33º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297029093	Edivaldo Gomes De Araujo	34º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032576	Jorge Joaquim Da Costa Neto	35º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000358	Alexsandro Dos Santos Arruda	36º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297018423	Carlos Martins Dos Santos	37º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013014	Tiago Da Cunha Reis	38º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002755	João Kesley Da Silva Moraes Júnior	39º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297050649	Glaydson Batista Botelho	40º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297008361	Daniel Alves Pereira	41º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297008274	Israel Barbosa Batista	42º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005186	Leandro Ferreira Lopes	43º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297022580	Danilo Melo Araujo	44º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001054	Hugo Rodrigues Chagas	45º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001190	André Luís Tonaco Costa	46º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002259	Otávio Oliveira Bringel Bezerra	47º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004722	Clenilson Gomes Pereira	48º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297053884	Bruno Teixeira Pinto	49º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297008019	Samuel De Sousa França	50º

Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297017100	Lilton Pinto Cardoso Lima	51º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005316	Francival Da Silva Carvalho Filho	52º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005189	Augusto Ribeiro Costa Pereira	53º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013749	Luiz Paulo Aureliano Da Silva	54º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006006	Gean Carlo Fernandes Dos Santos	55º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005913	Franklin Camara Portilho	56º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032694	Luanderson Gomes De Oliveira	57º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297034639	Allan Kardec Feitoza Brandão	58º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297035832	Paulo Rafael Da Silva	59º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297009726	Raimundo Nonato De Jesus Da Silva	60º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297020032	Adriano Lopes Saladini	61º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003598	Vanderlei Vargas Da Costa Oliveira	62º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007624	Angelo Paulo Silva Gomes	63º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297017686	Guilherme Rocha Lopes	64º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003501	Eduardo Sousa Silva	65º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297020327	Aldo Dos Santos Silva	66º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297036724	Wanderson De Sousa Sardote	67º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000044	Vitor Gonçalves Ferreira	68º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297016481	Ricardo Lucena Cruz	69º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004929	Fernando Costa Da Silva	70º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297022274	Jorge Neto Costa Lima	71º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015022	Israel Fillip Da Silva Pontes	72º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297025569	Walicon Alves Rodrigues	73º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013916	Elison De Araújo Freitas	74º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024229	Ricardo Feitosa Rodrigues	75º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297014806	Vonilson Lopes Da Silva	76º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013865	Iuri Gabriel Gomes Do Nascimento	77º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297039729	Genival Pereira De França	78º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297018781	George Da Cunha Furtado	79º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000077	Rodrigo Aguiar De Oliveira	80º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005377	James De Sousa Reis	81º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297033474	Eduardo Andrade Pereira	82º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297020826	Wanderson Oliveira Moura	83º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006253	Ronyere Batista Lira	84º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297052681	Leorlando Abreu Quintanilha	85º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297011229	Stanley Peixoto Nolasco	86º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297014572	Oddleyson Pereira Dos Santos	87º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297048832	Arnon Guerra Da Silva E Souza	88º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000686	Rhovio Araujo Dias	89º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005709	Rodrigo Westphanbarbosa De Jesus	90º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003914	Marcio Dias Cardoso	91º

Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297030915	Matheus Fernandes De Brito	92º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297045582	Gleicione Pereira De Souza	93º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297031906	Thiago Da Silva Rocha	94º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297035482	Juniel Prudêncio Dos Santos	95º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297017461	André Costa Matias	96º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040861	Geová De Sousa Leite	97º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040132	Nyashe Lima Campos	98º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003034	Adelson Pereira Dos Santos	99º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015817	Igor Lopes Falcao	100º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007817	Rubem Perez Da Silva Resende	101º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297023073	Ancelmo Batista Junior	102º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297043113	Samuel Chaves Apinages	103º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002919	Jayanderson Soares Bonfim	104º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007189	Jose Guimaraes Netto	105º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297043360	Guilherme Martins Costa	106º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297018418	Jolison Dos Santos Nascimento	107º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015080	Samuel Moura Tavares	108º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297048251	João Lucas Fontoura De Oliveira	109º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297029475	Ronielson Sousa Santos	110º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001572	Antonio Francisco Ribeiro Dos Santos Junior	111º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002551	Vanilson Saraiva Da Conceicao	112º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002116	Max Tiago Santos Soares	113º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000177	Eder Luiz Badaró	114º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002863	Leandro Marques De Castro	115º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297050501	Albério Batista De Oliveira	116º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297025268	Luciano Alves Vieira	117º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297027280	Renato Barros Da Costa	118º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297026408	Jhone Ferreira Dos Santos	119º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297011632	Narson Ferreira Costa	120º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003798	José Yuri Pinto De Souza	121º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297049927	Lucielto Coelho Vieira	122º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032922	Ulysses Martins De Britto	123º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006620	Bruno Xavier Aguiar	124º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297012549	Victor Hugo Costa	125º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003675	Filipe Silva Chaves	126º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297026575	Ismael Gama Vieira	127º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297018827	Andre Luiz Medeiros Do Nascimento	128º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297009565	Victor Neyllone Gomes Dos Santos	129º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010047	Leonardo Alves Câmara	130º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297029370	Paulo Henrique Moreira Da Costa	131º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032102	Diego Jardim Da Costa	132º

Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007044	Alexandre De Paiva Pereira	133º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297034578	William Coelho De Oliveira	134º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000663	Mauro Barbosa Severo	135º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010746	Diego Araujo Belem	136º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015180	Daniel Victor Costa Jácome	137º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297020072	Dante Almeida Gomes	138º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297041174	Wagner Pires Da Silva	139º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015178	Silvestre Vieira De Farias Filho	140º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001809	William Campos Marinho Acioly	141º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297027317	José Sousa Silva	142º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297045122	João Luiz Andrade Da Silva	143º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024819	Hedvan Augusto Sales Mendonça	144º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297030112	Gianpaolo Ferreira Matos Costa	145º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015002	Gleydson Barros Resplandes	146º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297034582	Josimar Fernandes Monteiro Alves	147º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297036663	Marramanth Vieira Delgado	148º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002145	Junior Pereira Nunes	149º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297017239	Janderson Saraiva Da Conceição	150º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297025897	Leandro Martins De Souza	151º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297047370	Maxivan Carvalho Santos	152º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013891	Zaqueu Correia De Carvalho	153º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002402	Rytney Igor Rodrigues Nepomuceno	154º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297019613	Ildemar Rodrigues Da Costa	155º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297050741	Edimilson Rathes Silva	156º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297008301	Douglas Barbosa Barreto	157º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040703	Eliton Dias Dos Santos	158º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002600	Pedro Henrique Nascimento Costa	159º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024176	Andre Luiz Rodrigues Santos	160º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297031789	Antonio Kelison De Almeida Silva	161º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000308	Dalton Furtado De Lucena	162º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040048	Fabio Da Cruz Costa	163º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001980	Reginaldo Lopes Magalhães	164º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297029927	Walletys Vinícius Leocádio Parrião	165º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015524	Lucas Spafford Almeida Machado	166º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010084	Renan Fernandes Secundes	167º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297045948	Claudio Roberto Nunes Gomes	168º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297028024	Célio De Sousa Portela	169º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004085	José Humberto Vaz Da Costa Júnior	170º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007747	Leonel Alves De Oiveira	171º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297033703	George Bezerra Nogueira	172º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297022989	Müller De Carvalho Queiroz	173º

Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297016879	Mozeir Ferreira Luz	174º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003594	Alexson Oliveira Silva	175º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297025909	Edmar Lopes Ribeiro	176º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297041202	Alysson Elves De Abreu Lira	177º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005981	Wilson Moura Martins	178º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297035175	Jean Michael Barbosa Santiago	179º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297008365	Eder Fonseca Ferreira	180º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003051	Etevaldo Jose Machado Silva Junior	181º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297038092	Gardner Milhomem Barros	182º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297052227	Weyvisson De Mesquita Matos	183º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297023808	Sergio Eduardo Pires E Silva	184º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297056909	Jocélio Gomes Dos Santos	185º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297029195	Leandro Rocha Nogueira Soares	186º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006223	Hythallo Aires Boaventura	187º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297011770	Rawanderson Ferreira Lima Barros	188º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297037770	Jerson Feitosa Da Silva	189º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297023438	Erlan Aguiar De Paiva	190º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297026560	Marcos Vinicius Carvalho Barbosa	191º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001929	Danillo Carvalho Solino De França	192º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297012212	Heric Diony Santos Cardoso	193º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004538	Carlos Henrique Santana Ramos	194º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010457	Hugo Martins Bruno Silva	195º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024491	Heleno Matos Fernandes	196º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000865	Alequissandro De Carvalho Silva	197º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297038407	Dioclecio Silva Campos	198º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297033818	Noberto Bezerra Da Silva Júnior	199º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004526	Romayson Santana Brauna	200º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024155	Ronailton Bezerra Silva	201º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297041306	Edilson Lúcio Da Silva	202º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297027874	Cleber Junior Alves Rocha	203º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297027463	Danilo Da Silva Cerqueira	204º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297021564	Fábio Gomes De Carvalho Tito	205º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297017336	Marco Resende Barreto E Melo	206º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002923	André Barbosa Cavalcante	207º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297036572	Jose Henrique Sousa Da Silva	208º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297056529	Jorge Luiz Pignataro Estumano Junior	209º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003210	Luismar Gomes Sousa	210º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006002	Bruno Cavalcante Ribeiro Da Silva	211º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003463	Jackson Amaral Brandão	212º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297054426	Lucas Reis Parente	213º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010423	Willian Pereira Gomes	214º

Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032821	José Rogério Marinho Dos Santos	215º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297052852	Maxciel Rosa Dos Reis	216º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297018540	Silas Jeronimo Dos Santos Junior	217º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024221	Wesley Gomes Da Costa	218º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297056134	Paulo Igor Da Silva Rocha	219º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032452	Guilherme Dias Ramos	220º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297003755	Kelton Mourao Da Costa	221º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002109	Ronaldo Pereira Da Silva	222º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297046085	Leandro Araújo Guimarães	223º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040909	Glauber Cordeiro Da Silva	224º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040164	Rodrigo Da Costa Dantas	225º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006125	Roberto Monteiro Martins	226º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015410	Rafael Ferreira Martins	227º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010254	Fernando Ferreira Leite	228º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001009	Romário Mesquita Do Nascimento	229º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297033532	Marcos Sampaio De Sousa	230º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013796	Anyson Alves Landin Dos Santos	231º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297014769	Fernando Ferreira Domingos	232º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032873	Bruno Pereira Dos Santos Urcino	233º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297022909	Roberto Alexandre Agripino Da Silva	234º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006473	Lucas Barbosa Marinho	235º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297012393	Thiago Alves Pereira	236º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297029986	Aristotolis De Souza Cruz Neto	237º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010065	Maurício Sousa Costa	238º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297025674	Flavio Jose Costa	239º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024746	Marcelo Soares Carvalho	240º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297045939	Tulio Rodrigues E Silva	241º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297020636	Robson De Castro Dias	242º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297047156	Wanderson Nunes Parente	243º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040917	Rodolfo Dias Tavares	244º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297021635	Anderson Gomes Mouta De Souza	245º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002828	Bruno Moura Costa	246º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297044006	Jardiney Pacheco Dos Santos	247º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297029875	Wesley Da Silva Braga	248º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007381	Franklin Ramyris Conceição Costa	249º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002050	Haroldo Rodrigues Pinheiro Lins	250º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297054356	Samuel Marcos Marinho Leal E Carvalho	251º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297049267	Jarlony Silva Teles	252º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297049109	Jelisson Carvalho Barros	253º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297019375	Patrik Ricardo Duarte Demetrio	254º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297011287	Rubens Da Silva Alencar	255º

Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297043144	Flavio Graciano Lopes Sales	256º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297043716	Jardel Amaral Sousa Da Costa	257º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007788	Álison Rocha De Barros	258º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024359	José Wagner Junior De Andrade	259º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001339	Jose Junio De Sousa	260º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001012	Josue Bandeira Mota	261º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297044625	Allan Rafael Saraiva Almeida	262º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297017897	Hugle Carneiro Ivo Dias	263º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297002851	Cleiton Conceição Silva	264º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297027159	Victor Alves Dos Santos	265º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001402	Ayeber Max Caraciolo Barbosa	266º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297016089	Jeesmiel Rodrigues Lima	267º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297014095	Valdivino Arcanjo De Oliveira Junior	268º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297026159	Railson De Souza Alves	269º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297051990	Thales Wilke Silva De Castro	270º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010870	Awdson Fabricio De Araujo Albuquerque*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297021485	Bruno Moraes Gama*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001363	Danylo Azevedo Triers*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297028951	Jordel Sousa Silva*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297031593	Nelvy Rodrigues Costa*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007100	Paulo Ricardo Rodrigues*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032948	Valdik Junior Soares Reis*	-
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024050	Wanderson Ferreira Cordeiro*	-

* Candidatos sub judice, os quais ficam cientes que, caso venham a ter suas ações julgadas improcedentes, terão seus resultados anteriores tornados sem efeito, sendo eliminados do certame.

**Para fins de classificação e convocação para esta etapa, até o limite estabelecido no edital, não foram considerados os candidatos sub judice convocados por força de decisões judiciais, uma vez que encontram-se em situação precária no certame.

1.5 O candidato deverá apresentar-se no local e hora acima designado, munido dos documentos relacionados no Edital nº 001, item 3.3, além de 01 (uma) foto 5/7 colorida e caneta esferográfica preta ou azul, para preenchimento do formulário para ingresso, referente à Investigação da Vida Pregressa.

1.6 O candidato deverá ainda estar munido do Requerimento para Matrícula preenchido, conforme modelo constate do Anexo I deste Edital.

2) DO CURSO DE FORMAÇÃO.

2.1 Durante o Curso de Formação, a jornada de estudos e estágio será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.2 Durante o período de formação, o candidato receberá auxílio-financeiro no valor de R\$ 800,00, conforme previsto no art. 11, § 19, da lei 2.578/2012.

2.3. Durante o curso de formação os candidatos estarão subordinados a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMTO, através das Unidades Policiais em que forem matriculados.

2.4. O resultado final do concurso obedecerá à ordem de classificação obtida no Curso de Formação de Soldados.

2.5. No primeiro dia de aula, o candidato deverá providenciar e trazer, os seguintes materiais:

- I. Duas calças jeans azul marinho;
- II. Quatro camisetas brancas;
- III. Dois pares de meias pretas;

IV. Um óculos de proteção para as aulas de tiro;

V. Um protetor auricular para aulas de tiro;

VI. Um top preto para aulas de educação física (apenas o feminino);

VII. Duas bermudas de cotton ou equivalente, cujo tamanho alcance a linha média do joelho, na cor preta, para educação física (feminino);

VIII. Dois shorts de tãctel ou equivalente , na cor preta, para Educação Física (masculino);

IX – Um par de tênis para corrida, predominantemente na cor preta;

X – Dois pares de meias soquetes brancas;

XI – Um cadeado pequeno com chaves;

XII – rede, liga elástica e grampos para cabelo, na cor preta (apenas o feminino);

XIII – Um cinto, na cor preta, em nylon, com fivela prateada reversível.

2.6 – Se ao término da matrícula não forem preenchidas todas as vagas, a critério da comissão, serão convocados mais candidatos obedecida à ordem de classificação.

2.7 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Concurso.

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 30 de janeiro de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRICULA Nº _____ (Preenchimento pela DEIP)	FOTO
---	------

Nome Completo do Requerente/Candidato: Requer a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD/2014.		
Nome do Pai	Nome da Mãe	
Identidade Civil	CPF	
Data de nascimento	Local de nascimento	
Nacionalidade	Sexo	
Estado Civil	Certidão de Nascimento ou Casamento	
Nº / Categoria da CNH	PIS / PASEP (se possuir)	
Número do passaporte (se possuir)	Reservista ou CDI (para o sexo masculino)	
Escolaridade	Profissão	
Endereço residencial (cidade/estado)		
Telefone resid./celular		E-mail pessoal
Tipo Sanguíneo-F.R/H	Peso	Altura
Cútes	Cabelos	Olhos

Em caso de emergência avisar: (nome completo da pessoa e telefone)

Informe o local de sua preferência para realização do CFSD/2014: (Local sujeito a alteração, conforme disposição do comando)	
1ª Opção	2ª Opção

Estou ciente dos direitos, deveres e obrigações do candidato a soldado, disposto no Regimento do CFSD/2014, e aceito os preceitos nele estabelecidos.

Assinatura do Candidato	Assinatura/Carimbo do Responsável pela Matrícula
-------------------------	--

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 543/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 5ª medição, do contrato nº 169/2007, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a empresa Caminho Engenharia e Construções Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 170/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 544/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 34ª medição, do contrato nº 036/2006, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a empresa Geoserv Serviços de Geotecnia e Construções Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 171/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 545/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 4ª medição, do contrato nº 067/2006, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a empresa EGESA Engenharia, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 172/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 546/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 7ª medição, do contrato nº 080/2008, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a empresa FECI Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 173/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 516/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico das apostilas relativas aos reajustamentos das 7ª a 9ª medições, do contrato nº 227/2007, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a Construtora Sadrenge Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 165/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 515/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 18ª medição parcial, do contrato nº 016/2006, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a Construtora FECI Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 164/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 296, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
66	186988-4	BERNARDINO FERREIRA DE ALMEIDA	II. Para a 3ª Classe – Padrão III, os seguintes Auditores Fiscais da Receita Estadual de 3ª Classe – Padrão II.	II. Para a 3ª Classe – Padrão II, os seguintes Auditores Fiscais da Receita Estadual de 3ª Classe – Padrão I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 357, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 02 de maio de 2012, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
16	867183-4	IDELIO ANDRADE SOUSA	I. Para a Referência “C” os seguintes Policiais Cíveis de Referência “B”, a partir de 1º de janeiro de 2012.	I. Para a Referência “C” o seguinte Policial Civil de Referência “B”, a partir de 21 de abril de 2011.
22	865205-8	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	I. Para a Referência “C” os seguintes Policiais Cíveis de Referência “B”, a partir de 1º de janeiro de 2012.	I. Para a Referência “C” o seguinte Policial Civil de Referência “B”, a partir de 21 de abril de 2011.

O anexo único à Portaria nº 359, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 02 de maio de 2012, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
16	867183-4	IDELIO ANDRADE SOUSA	II. Para a 3ª Classe o seguinte Policial Civil de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2011.	II. Para a 3ª Classe o seguinte Policial Civil de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2010.

O anexo único ao Ato nº 2.820, de 05 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.479, de 06 de outubro de 2011, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
23	407542-1	DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO	III. Para a 3ª Classe os seguintes Policiais Cíveis de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2011.	III. Para a 3ª Classe o seguinte Policial Civil de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104, DE 30 JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 357, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.616, de 26 de abril de 2012, na parte em que se lê "3ª Classe, leia-se "Classe Especial.

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 558, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.330, de 24 de fevereiro de 2011, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
8496064	LUCENILDA GONCALVES SANTOS	10) Para a Referência "E" os seguintes Agentes Penitenciários 2ª Classe Referência "D"	10) Para a Referência "E" os seguintes Agentes Penitenciários 2ª Classe Referência "D", a partir de 1º de janeiro de 2010
8274088	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	11) Para a Referência "E" os seguintes Agentes Penitenciários 3ª Classe Referência "D"	11) Para a Referência "E" os seguintes Agentes Penitenciários 3ª Classe Referência "D", a partir de 1º de janeiro de 2010
8274169	ELIOMAR FERREIRA FONTES	12) Para a Referência "E" o seguinte Agente Penitenciário de Classe Referência "D"	12) Para a Referência "E" os seguintes Agentes Penitenciários de Classe Referência "D", a partir de 1º de janeiro de 2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

São mantidos e aproveitados, para fins de contagem de tempo de efetivo exercício, todos os interstícios necessários às futuras progressões dos servidores constantes das Portarias Conjuntas nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, publicadas no Diário Oficial Nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, pertencentes aos Quadros Próprios de Delegados de Polícia Civil e Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CESSÃO DE USO Nº: 002/2013.
PROCESSO Nº: 2012.3300.000462
CEDENTE: Sec. da Agricultura e da Pecuária.
CESSIONÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins-RURALTINS.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso abaixo relacionados, devidamente identificados e avaliados na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial (GMBP) nº 16, do dia 22 de novembro de 2012.
VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 29.609,15 (vinte e nove mil seiscentos e nove reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente até 12 meses, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
Miyuki Hyashida- Presidente do RURALTINS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº.: 0313-053.134-6

Consumidor: DIRCE TEREZINHA FOGAÇA ALVES (CPF_05257893916)
Fornecedor: ELETRO-SONHOS (CNPJ_10363910000192).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENISE PEREIRA DA SILVA - ME - 10363910000192) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DIRCE TEREZINHA FOGAÇA ALVES, foi instaurado o processo administrativo nº.0313-053.134-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 23 de Janeiro de 2014.

F.A.-Nº.: 0314-001.669-2

Consumidor: HIDERALDO GOMES PAIVA (CPF_59046180182)
Fornecedor: NERD'S (CNPJ_10235250000164).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COLÉGIO NERD'S DE ENSINO MÉDIO LTDA. - 10235250000164) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HIDERALDO GOMES PAIVA, foi instaurado o processo administrativo nº.0314-001.669-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 24 de Janeiro de 2014.

F.A.-Nº.: 0313-051.140-8

Consumidor: IRANI MARIA DE JESUS DE MOURA (CPF_35803835153)
Fornecedor: ELETRO-SONHOS (CNPJ_10363910000192).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENISE PEREIRA DA SILVA - ME - 10363910000192) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IRANI MARIA DE JESUS DE MOURA, foi instaurado o processo administrativo nº.0313-051.140-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 04 de Dezembro de 2013.

F.A.-Nº: 0313-047.142-1

Consumidor: ALBINO ALVES DO VALE (CPF_34178503120)
Fornecedor: ELETRO-SONHOS (CNPJ_10363910000192).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENISE PEREIRA DA SILVA - ME - 10363910000192) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALBINO ALVES DO VALE, foi instaurado o processo administrativo n.º0313-047.142-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 27 de Novembro de 2013.

F.A.-Nº: 0313-032.567-4

Consumidor: ELOI JOSE DE OLIVEIRA (CPF_47948396187)
Fornecedor: LOSANGO (CNPJ_).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO LOSANGO S/A MATRIZ) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELOI JOSE DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º0313-032.567-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Janeiro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-000.665-6

Consumidor: TEREZA BONOTTO (CPF_62443062953)
Fornecedor: ELETRO-SONHOS (CNPJ_10363910000192).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENISE PEREIRA DA SILVA - ME - 10363910000192) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TEREZA BONOTTO, foi instaurado o processo administrativo n.º0314-000.665-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Janeiro de 2014.

F.A.-Nº: 0313-040.437-3

Consumidor: JOSE RIBAMAR SOBRINHO (CPF_00587308184)
Fornecedor: (CNPJ_86883170000187).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MONACO CALÇADOS - 86883170000187) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSE RIBAMAR SOBRINHO, foi instaurado o processo administrativo n.º0313-040.437-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Janeiro de 2014.

ALCIDES FILHO RODRIGUES
PROCON
Matricula nº 827615-3
Núcleo Regional de Araguaína

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2010
PROCESSO: 2009/2029/000229.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADO: Banco do Brasil.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/02/2014 a 01/02/2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014.
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
P/CONTRATANTE
ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
P/CONTRATADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SIMONE COSTA COLINO, matrícula nº 732270/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2014.

EDITAL Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Seleção para Tutores de Apoio Docente Programa Proinfo Integrado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas e cadastro de reserva para o exercício temporário de tutores/bolsistas do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os professores selecionados por este Edital atuarão como Tutores dos cursos do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO INTEGRADO, conforme o número de vagas constante no Anexo I, deste Edital, nos cursos de Introdução à Educação Digital – 40h; Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC – 60h, Elaboração de Projetos – 40h e Redes de Aprendizagem - 40h na modalidade à distância (Ambiente Virtual de Aprendizagem e-proinfo), com encontros presenciais intercalados.

1.2. Os professores selecionados farão jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), mensais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme RESOLUÇÃO CD/ FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009, alterada pela RESOLUÇÃO CD/ FNDE Nº 12 DE 20 DE MAIO DE 2010, a qual não poderá ser acumulada com outra de mesma finalidade.

1.3. Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada escola onde o curso será ministrado e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a disponibilidade da escola atendida.

1.4. O público alvo a ser atendido pelo tutor selecionado deverá pertencer à rede pública de ensino estadual e municipal prioritariamente: gestores escolares, professores que estejam em sala de aula e servidores em funções pedagógicas, observando o perfil tecnológico definido para cada um dos cursos ofertados.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 3 de fevereiro a 7 de fevereiro de 2014, nos Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE, das Diretorias Regionais de Gestão e Formação, das 12h30min às 18h30min.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração particular, neste caso, acompanhada de cópia dos documentos pessoais do outorgado.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição – Anexo III;
- b) Termo de compromisso (SEDUC) – Anexo IV;
- c) Currículo Comprovado (Simplificado) - modelo Anexo V;
- d) Cópia da cédula de identidade (RG);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do penúltimo contracheque;
- g) Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão de Curso Superior
- h) Cópia do Certificado ou declaração de Pós – Graduação na área de Tecnologia (se possuir).
- i) Cópia do Certificado ou declaração comprobatórios de experiência em EaD (como tutor ou cursista) constando nome do curso, órgão/entidade e carga horária de atuação;
- j) Cópia do comprovante atualizado de endereço residencial em nome do candidato (conta de água, luz ou telefone, correspondência bancária);
- k) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para a dedicação à tutoria;
- l) Declaração de disponibilidade para realizar os encontros presenciais, conforme carga horária do curso no qual exercerá a tutoria;
- m) Declaração de disponibilidade para participar de capacitações para tutoria e das webconferências enquanto durar o curso;
- n) Declaração de que possui computador ou notebook com internet.

2.4. A não entrega de qualquer um dos documentos previstos no item 2.3, implicará na eliminação do candidato.

2.5. A documentação dos candidatos desclassificados ficará à disposição do candidato por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final, e após, serão incinerados.

2.6. O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo esta na cidade de seu domicílio.

2.7. O candidato deverá observar os requisitos apresentados no item IV (Requisitos), quadro 1.

III. COMISSÃO EXAMINADORA

3.1 Da Pré-seleção

3.1.1 A Comissão examinadora da Diretoria Regional de Gestão e Formação – DRGF será instituída por meio de portaria expedida pelo Diretor (a) Regional de Gestão e Formação e será composta de, no mínimo, 3 técnicos pedagógicos.

3.1.2 A Comissão examinadora da DRGF será responsável pela pré-seleção dos candidatos na análise do currículo.

3.1.3 Os técnicos pedagógicos da DRGF que concorrerem às vagas de tutor não podem compor a Comissão Examinadora.

3.2 Da Seleção

3.2.1 A Comissão examinadora do Setor de Tecnologias Aplicadas à Educação – SETAE será composta por Técnicos Pedagógicos e realizará a conferência da pontuação obtida por cada candidato.

3.2.2 A Comissão examinadora do SETAE será responsável pela entrevista e resultado final dos candidatos.

3.2.3 Os técnicos pedagógicos do SETAE que concorrerem às vagas de tutor não podem compor a Comissão Examinadora.

IV. DOS REQUISITOS

4.1 Do Currículo

4.1.1. O candidato para concorrer às vagas de tutoria preencherá requisitos de caráter eliminatório, conforme a pontuação.

Quadro 1

Requisito	Pontuação
a) Formação Nível Superior na área de educação;	01
b) Ser professor efetivo da rede pública de ensino e/ou aposentado sendo: 1 - com carga horária máxima de 20 horas semanais professor regente; 2 - com carga horária máxima de 40 horas semanais professor não regente; 3 - professor aposentado com experiência em EAD;	1 - 02 2 - 01 3 - 02
c) Declaração de professor com experiência em sala de aula de pelo menos um ano, assinado pelo gestor ou responsável pela escola;	03
d) Ter formação em Tecnologias na Educação (comprovado com documento anexado no currículo): 1 - Curso de especialização completo - 360 horas 2 - Curso de extensão acima de 100 horas. 3 - Curso de aperfeiçoamento de 40 a 99 horas, completos.	1 - 05 2 - 03 3 - 02
e) Ter experiência comprovada como tutor (certificado ou declaração) de atuação em Educação a Distância em Ambientes Virtuais de Aprendizagem no período de 2008 à 2013 (sendo 1 ponto para cada ano, totalizando o máximo de 6);	06
f) Ter experiência comprovada como aluno (certificado ou declaração) de atuação em Educação a Distância em Ambientes Virtuais de Aprendizagem no período de 2008 à 2013 (sendo 0,5 ponto para cada ano, totalizando o máximo de 3);	03
g) Ter curso do Sistema Operacional Linux e Windows, programas de produtividade BrOffice e Microsoft Office e Internet - navegação hipertextual, pesquisa científica (comprovar com documento anexado no currículo);	03

4.1.2. Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 10 pontos na soma dos requisitos acima.

4.2 Da entrevista

4.2.1 A entrevista destina-se a avaliar as habilidades e competências do candidato tutor conforme a área da vaga e do curso, observando os itens do Quadro 2 deste edital.

4.2.2 A nota final da entrevista será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora / SETAE para cada um dos subitens dispostos nos Quadro 2 deste edital.

4.2.3 O candidato convocado para a entrevista e que não comparecer no horário agendado será desclassificado do Processo Seletivo.

4.2.4 A entrevista poderá ser mediada presencialmente, por tecnologias digitais (Web conferência, Skype, Google Talk ou outra). O local e horário serão agendados pela coordenação do curso (Setor Executivo de Tecnologias Aplicadas à Educação) e informados no site da SEDUC/EAD.

4.2.5 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 na entrevista.

Quadro 2

Crterios/Indicadores	Pontuação máxima
Capacidade de articulação dos conhecimentos específicos na área da vaga.	2,5
Conhecimentos básicos em tecnologias digitais.	2,5
Conhecimentos na área de educação mediada por ambientes virtuais de aprendizagem	2,5
Compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.	2,5
Total	10

V. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será baseada nos itens abaixo:

- a) Análise de currículo dos candidatos à tutoria: Comissão da DRGF/NTE;
- b) Entrevista realizada pela equipe do SETAE no período a definir pelo Setor e será divulgado no site (<http://www.seduc.to.gov.br/ead/>)

5.1.2 A pontuação final será calculada pela média aritmética entre os pontos obtidos na entrevista e na análise de currículo.

5.1.3 A aprovação dos candidatos será baseado na fórmula: PF = PE + PC, onde PF: pontuação final; PE: pontuação obtida na entrevista; PC: pontuação obtida na análise de currículo.

VI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Ser especialista em Tecnologias na Educação (curso completo);
- b) Maior tempo de experiência em cursos de educação à distância na educação como tutor;
- c) Maior nota na entrevista;
- d) O candidato que tiver a maior idade de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) Maior tempo de experiência profissional;

- b) Maior tempo de experiência comprovada em educação mediada por tecnologias (EaD);
- c) Maior nota na análise de currículo;

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado dia 24 de fevereiro de 2014. <http://www.seduc.to.gov.br/ead/>

7.2. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7.3. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, devendo ser entregue no Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE da Diretoria Regional de Gestão e Formação, na qual o candidato se inscreveu.

7.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia 03 de março de 2014, por meio do site da SEDUC <http://www.seduc.to.gov.br/ead/>.

VIII. DOS CURSOS E ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA DE APOIO DOCENTE

8.1. Os tutores terão exercício temporário nos cursos do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado, sendo:

- a) Curso de Introdução à Educação Digital – 40h – Duração de 04 (quatro) meses – 20 horas presenciais e 20 horas à distância, com direito a 4 bolsas – FNDE.
- b) Curso de Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC – 60h – Duração de 06 (seis) meses – 30 horas presenciais e 30 horas à distância, com direito a 6 bolsas – FNDE.
- c) Curso de Redes de Aprendizagem – 40h – Duração de 04 (quatro) meses – 16 horas presenciais e 24 horas à distância, com direito a 4 bolsas – FNDE.
- d) Curso Elaboração de Projetos – 40h – Duração de 04 (quatro) meses – 20 horas presenciais e 20 horas à distância, com direito a 4 bolsas – FNDE.

8.2. As atribuições relativas à função de tutoria constam na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009 que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO INTEGRADO).

8.2.1. São responsabilidades dos tutores:

- a) conhecer as diretrizes do PROINFO;
- b) participar de capacitações para tutoria e das webconferências enquanto durar o curso;
- c) fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no programa, sempre que solicitado;
- d) realizar as atividades previstas no curso de formação continuada de tutores do PROINFO;
- e) informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência no curso de formação;
- f) verificar frequentemente os e-mails recebidos observando se estes foram parar em sua caixa de spam ou lixeira do correio eletrônico;
- g) informar corretamente os endereços eletrônicos ao ambiente eproinfo, eximindo a equipe do Setor Executivo de Tecnologias Aplicadas à Educação – SETAE por quaisquer informações não recebidas via e-mail e/ou por excesso de mensagens em sua caixa de entrada;
- h) coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações à secretaria de Educação e ao gestor do Programa;
- i) realizar os encontros presenciais, conforme carga-horária do curso no qual exercerá tutoria;
- j) controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao Coordenador do Programa Proinfo Integrado ou ao Setor de Tecnologias Aplicadas à Educação – SETAE;
- k) acompanhar as atividades nos encontros presenciais e a distância dos cursistas sob sua orientação;
- l) elaborar e enviar para o SETAE /Secretaria de Educação documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação, sempre que solicitado;
- m) configurar as ferramentas do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (agenda, fórum, biblioteca);
- n) cadastrar, matricular, avaliar os cursistas no Sistema do Proinfo Integrado – SIPI;
- o) preencher e enviar, para o NTE da sua Regional de Gestão e Formação, os instrumentos de acompanhamento e avaliação dos cursistas;
- p) preencher os relatórios mensais de atividades do Tutor e enviar ao NTE até o 5º dia útil do mês subsequente.

8.3. As atividades do tutor bolsista ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido e necessidades do curso.

IX. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

9.1. O valor da bolsa para o tutor será conforme a Lei nº 11.273/2006, pagas enquanto durar o curso.

9.2. A prorrogação das bolsas estará condicionada a abertura de novas turmas do curso a qual o tutor foi selecionado, ao desempenho do tutor no curso e à necessidade da SEDUC-TO.

9.3. O bolsista poderá vincular-se a outro programa de formação que conceda bolsas de estudo e pesquisa, porém receberá apenas uma das bolsas, aquela de maior valor monetário, conforme determina a Lei nº 11.273/2006.

9.4. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

9.5. No mês de julho os tutores não terão atividades referentes aos cursos devido às férias dos professores cursistas, gozarão de recesso, e consequentemente não receberão a bolsa.

9.6. A liberação da bolsa para o tutor está vinculada ao envio de toda documentação referente ao curso (Relatórios Mensais de Atividades (Anexo VI e VII) e Frequência do SIPI devidamente assinados) para o Setor Executivo de Tecnologias Aplicadas à Educação, até o 5 dia útil do mês subsequente.

9.7. É requisito para liberação de bolsas a frequência mínima de 25 (vinte e cinco) cursistas em cada curso até sua finalização, de acordo com o limite de tempo estabelecido pela equipe do Sistema de Gestão de Bolsas – SGB / FNDE.

9.8. Para liberação da bolsa do tutor será considerado o número mínimo de 15 acessos por mês e a interação com feedback pedagógico relacionada ao conteúdo tratado em cada módulo do curso entre o tutor e o cursista. Essa interação será monitorada pela equipe do NTE / SETAE por meio das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem E-proinfo.

9.9. O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso será desvinculado do SGB – Sistema de Gestão de Bolsa e automaticamente não receberá a bolsa, porém não será impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

9.10. O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso deverá de imediato, assinar Termo de Desistência da Tutoria (Anexo VIII).

X. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão chamados para função de acordo com o quantitativo de turmas formadas pelo formador do NTE/ DRGF, no seu município de domicílio, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser interrompido ou prorrogado por mais 01 (um) ano de acordo a atuação do tutor.

11.2. O tutor bolsista será avaliado no final de cada edição do curso no qual exerceu a tutoria o que implicará na sua continuidade ou desligamento do programa.

11.3. O tutor bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação Estadual do Proinfo, após até 03 (três) advertências documentadas (via e-mail ou impressa) em decorrência:

- a) do não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, sem justificativa, no período de 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) do não cumprimento da carga horária de 20 horas semanais e de no mínimo 15 (quinze) acessos ao ambiente por mês;
- c) da não interação com feedback pedagógico relacionada ao conteúdo tratado em cada módulo do curso com o cursista no Ambiente Virtual de Aprendizagem E-proinfo;
- d) da não permanência de no mínimo, 25 (vinte e cinco) cursistas frequentes;

11.4 O desligamento do tutor, em razão de advertências conforme o item 11.3 impedirá o mesmo de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado SEDUC/TO.

11.5. Caso o bolsista vincule á outro programa, este deverá informar imediatamente a DRGF para que seja substituído por um dos tutores classificados.

11.6. Os candidatos ao efetivarem a inscrição neste processo de seleção, declaram que estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto ao Setor de Tecnologias Aplicadas à Educação da Secretaria de Educação do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA / PROINFO INTEGRADO
NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

DRE	Município	Escolas atendidas	Introdução à Educação Digital 40h	Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC 60h	Redes de Aprendizagem 40h	Elaboração de Projetos 40h
Araguaína	Araguaína	35	--	1	1	--
	Ananás	06	-	-	1	-
	Filadélfia	03	-	1	-	-
Araguatins	Araguatins	07	--	--	1	--
	Aixá	03	--	1	--	--
	Buriti do Tocantins	05	--	1	-	-
	São Miguel do Tocantins	02	--	--	1	--
	São Bento do Tocantins	02	--	1	--	--
	São Sebastião	02	--	1	--	--
Arraias	Arraias	07	--	--	1	--
Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	09	--	1	1	--
	Arapoema	02	--	1	--	--
	Bernardo Sayão	01	--	1	--	--
	Tupiratis	02	--	1	--	--
Dianópolis	Dianópolis	08	--	--	1	--
	Taguatinga	04	1	--	1	--
	Conceição do Tocantins	02	--	--	1	--
	Ponte Alta do Bom Jesus	03	--	--	1	--
Guaraí	Guaraí	06	--	1	1	--
Gurupi	Gurupi	19	--	--	1	--
	Araguaçu	03	1	--	-	--
	Formoso do Araguaia	03	--	--	--	1
	Peixe	03	--	--	--	1
	Sandolândia	04	--	--	--	1
	Alvorada	05	--	--	--	1
	Aliança do Tocantins	03	--	--	-	1
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	04	--	--	1	--
Palmas	Palmas	20	--	--	1	--
	Novo Acordo	02	--	1	--	--
	Mateiros	02	--	1	--	--
Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	10	--	1	1	--
	Divinópolis	02	--	--	1	--
	Nova Rosalândia	04	--	--	1	--
Pedro Afonso	Pedro Afonso	04	1	--	--	1
	Itacajá	02	1	--	--	--
Porto Nacional	Pindorama do TO	02	1	--	--	--
	Ponte Alta do TO	03	1	--	--	--
Tocantinópolis	Tocantinópolis	09	-	--	1	--

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL

3/02 à 07/02	Inscrição nas DRGF / NTE
10/02 à 13/02	Pré-seleção pela Comissão Examinadora da DRGF/NTE
14/02	Divulgação do cronograma de entrevista no site da SEDUC (http://www.seduc.to.gov.br/ead/)
17/02 à 19/02	Entrevista do Candidato pela Comissão Examinadora SEDUC/SETAE
24/02	Resultado Preliminar no site Seduc (http://www.seduc.to.gov.br/ead/)
03/03	Resultado Final (http://www.seduc.to.gov.br/ead/)
05/03	Formação de Tutores (Equipe do SETAE / NTE)

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

e-mail: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Unidade de Lotação: _____

Município: _____ DRE: _____

1. Descreva, num breve relato, sua experiência com materiais didático-pedagógicos digitais.

2. A tutoria a distância exige disponibilidade de 20 horas semanais, podendo incluir atividades à noite a aos finais de semana. Em quais turnos você tem disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria:
() Manhã () Tarde () Noite

3. Curso que pretende ser Tutor:

() Introdução à Educação Digital

() Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC

() Redes de Aprendizagem

() Elaboração de Projetos

4. Como servidor (a) da rede pública de ensino, qual a função que exerce e em qual setor está lotado(a) ou e quantas horas semanais? Se sim, qual a função que você exerce?

Local: _____ de _____ de 2014.

Candidato (a)

Responsável Pela Inscrição / Formador do NTE

ANEXO IV
Termo de Compromisso do Bolsista

PROINFO – Programa de Formação Continuada para Professores da Educação Básica em exercício nas redes públicas estaduais e municipais.

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, portador do CPF nº _____, da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, residente no endereço _____, bairro _____, CEP _____, Telefone _____, Celular _____, e-mail _____, confirmo estar com condições de participar do Programa na condição de tutor. Comprometendo-me sempre que solicitado a fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa. Dedicar-me com afinco às atividades do Programa. Informar alterações em meus dados cadastrais, bem como mudanças nas condições que apresentei para inscrição e permanência no Programa. Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa nos Programas que trata a Lei 11.273/2006. Declaro estar ciente de que para fazer jus ao recebimento da bolsa de tutor, estudo e pesquisa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas para a função que exercerei. Que o pagamento da bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela resolução que regulamenta o PROINFO. E ainda, declaro ter ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEB/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

ANEXO V

Modelo de Currículo Comprovado

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome
2. Filiação
3. Data de nascimento
4. Estado civil
5. Endereço residencial
6. Endereço para correspondência
7. E-mail
8. Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
9. Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
10. Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
11. Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
12. CPF
13. RG
14. Emprego atual (local e endereço)

II - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1. Cursos (s) de graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: ____/____/____
2. Curso(s) de pós-graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: ____/____/____
3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologias na educação acima de 100 horas ou mais: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: ____/____/____

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Tempo de experiência profissional no magistério;
 2. Estágio Extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio);
 3. Publicações (temas da área da educação- artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);
 4. Palestras realizadas sobre tecnologias na educação de forma geral;
 5. Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data);
 6. Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data);
 7. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);
 8. Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
 9. Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
 10. Participação em projetos (título projeto, tempo de duração, tipo de participação);
- OBS: O currículo deverá ser documentado.

ANEXO VI

RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	
---	---

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ENTIDADE: Secretaria Estadual de Educação e Cultura
COORDENADOR:
MÊS/REFERÊNCIA: Digite o mês de referência deste relatório/2014

NOME DO CURSO

TUTOR: Digite o nome completo do tutor do curso

INÍCIO DO CURSO: Dia/Mês/14 DATA FINAL (PREVISTA): Dia/Mês/14

QUANTIDADE DE CURSISTAS INSCRITOS: Digite quantos alunos estavam inscritos no início do curso.

QUANTIDADE DE CURSISTAS EM ATIVIDADE: Digite quantos alunos cumpriram as atividades no referido mês. Obs.: são necessários ao menos 25 cursistas ativos no mês para ser possível o pagamento da bolsa.

1. PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A CONDUÇÃO DO CURSO

Relatar as maiores dificuldades encontradas para a conclusão do curso pelo tutor e alunos.

2. AÇÕES REALIZADAS PARA RECUPERAÇÃO DOS EVADIDOS/ DESISTENTES

Detalhar o nível de evasão e quais as providências tomadas para minimizar a evasão dos alunos

3. FAÇA UM RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO.

Relate as atividades executadas pelo tutor durante o referido mês

4. OBSERVAÇÕES

Relate qualquer situação/atitude relevante relacionada ao bom andamento do curso durante o mês

5. TODOS OS CURSOS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI?

SIM () NÃO ()

6. TODOS OS CURSISTAS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI NOS RESPECTIVOS CURSOS? SIM ()

NÃO ()

Declaro que o desempenho das atividades inerentes à qualidade de bolsista não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado, seja em termos de horas seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho _____ anos de experiência no ensino e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006. Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº CD/FNDE 24/2010.

Local, Dia/Mês/2014

Nome completo do Tutor

Obs.: O pagamento da bolsa é condicionado, dentre outros requisitos, ao preenchimento correto e completo do SIPI. Se observado que os itens 5 e 6 deste relatório foram marcados em desconformidade com a realidade, imediatamente o pagamento da bolsa do mês a que se refere será cancelado.

Obs.2: É obrigatório o envio do relatório devidamente assinado pelo bolsista.

ANEXO VII

RELATORIO MENSAL / DIA DAS ATIVIDADES

PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	
---	---

RELATÓRIO MENSAL/DIA DE ATIVIDADES

ENTIDADE: Secretaria Estadual de Educação e Cultura

TUTOR:-----

MÊS/REFERÊNCIA: JANEIRO de 2014

1 - ATIVIDADES REALIZADAS PELO TUTOR NO PERÍODO REFERENTES ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DO PROINFO INTEGRADO

Relate as atividades de forma detalhada executadas pelo tutor durante o referido mês.

Dia	Atividades
01/01	
02/01	
03/01	
04/01	
05/01	

2 - QUANTIDADE DE CURSISTAS INSCRITOS NO CURSO: Digite quantos alunos estavam inscritos no início do curso.

3 - QUANTIDADE DE CURSISTAS EM ATIVIDADE NO CURSO: Digite quantos alunos cumpriram as atividades no referido mês.

4 - OBSERVAÇÕES

Relate qualquer situação/atitude relevante relacionada ao bom andamento do curso durante o mês.

5 - TODOS OS CURSISTAS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI?

SIM () NÃO ()

Declaro que o desempenho das atividades inerentes à qualidade de bolsista não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado, seja em termos de horas seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho _____ anos de experiência no ensino e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006. Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº CD/FNDE 24/2010.

Local, Dia/Mês/2014

Nome completo do Tutor

Obs.: O pagamento da bolsa é condicionado, dentre outros requisitos, ao preenchimento correto e completo do SIPI. Se observado que os itens 1 e 5 deste relatório foram marcados em desconformidade com a realidade, imediatamente o pagamento da bolsa do mês a que se refere será cancelado.

Obs.2: É obrigatório o envio do relatório devidamente assinado pelo bolsista até o 5º dia útil.

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
lotado (a) na _____
na função de _____ com
Matrícula nº _____ declaro, no ato da assinatura deste
Termo, como DESISTENTE DA TUTORIA do Curso _____

oferecido gratuitamente pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura
com a justificativa de _____

Palmas, ____/____/2014

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - ADIAMENTO (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que adiará a sessão de licitação da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.050 de 20 de janeiro de 2014, para às 14h (Horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2014. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no site www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2013 – Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 003/2014 (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à construção de quadra e cobertura Escola Estadual Presidente Tancredo Almeida Neves – Buriti do Tocantins -TO, com abertura às 15h 30min horas (horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2014, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 003658. O critério de julgamento é o de menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa combinado (fechado-aberto). A íntegra do Edital poderá ser consultada e obtida gratuitamente nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Os Anexos II, III e IV encontram-se disponíveis para download no mesmo arquivo do Edital (formato .zip) junto ao site www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2014 – RDC, podendo, também, ser retirado por meio digital junto a Comissão Permanente de Licitação. A sessão pública será realizada por meio da internet no Comprasnet, UASG 926164.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBRO: CARINE DE OLIVEIRA NUNES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base nos Pareceres Técnicos DOE nº 007/2014 de 14/01/2014 e nº 016/2014 de 22/01/2014, torna público que as propostas apresentadas pelas empresas participantes: AGT Construção e Transporte Ltda e N&G Construtora e Incorporadora Ltda, foram DESCLASSIFICADAS por não contemplarem os serviços referente aos itens 7.2 e 7.3, de relevância para a execução do objeto e que não constavam na planilha disponibilizada aos interessados no certame, restando FRACASSADA a sessão. Dessa forma, será republicado o Edital com as alterações sugeridas.

Comissão Permanente de Licitação, em Palmas - TO, 30 de janeiro de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
CONTRATADA: AMARO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva, construção de passeios e passarelas, construção dos banheiros masculinos e femininos e adequação das aberturas das portas das salas de aula.
VALOR: 169.202,69 (cento e sessenta e nove mil duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: RITA DE CÁSSIA DA ROCHA
Pela Contratada: ADAILTON ARAUJO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014

Bandeirantes - TO, 28 de janeiro de 2014.

RITA DE CÁSSIA DA ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES
CONTRATADA: AMARO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Reforma da quadra e construção de cobertura da quadra poliesportiva 32x18m com fechamento frontal e lateral na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, com área a ser construída de 680,00 m².
VALOR: 293.244,98 (duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: MARIA CLEUZA FERREIRA DA SILVA
Pela Contratada: ADAILTON ARAUJO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014

Arapoema - TO, 28 de janeiro de 2014.

MARIA CLEUZA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (OITO) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, em Miranorte – TO, objeto do contrato de nº 00168/2010, firmado com a empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA.

Justificativa: Confecção de projetos de drenagem. Conforme solicitação do Ofício do dia 11/12/2013 da empresa Vértice.

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da UNIDADE DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL – UGP/PDRIS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS), objeto do contrato de nº 035/2012, firmado com a consultora individual ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA.

Justificativa: Aguardando análise do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, quanto a Aditivo de Prazo, em função da necessidade e da existência de saldo financeiro.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2014.

ANDRÉA B. C. LUZ MURAKAMI
Diretora da Unidade de Gerenciamento Administrativo UGP/PDRIS

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 089/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 089/2013 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA - EPP
CNPJ: 08.018.118/0001-59

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25	CX	Fita colorida p/ máquina datacard tipo "color ribbon kit 552854-504"	DATACARD	360,00	9.000,00
VALOR TOTAL						9.000,00

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.107.789/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	15	CX	Fita preta e branco p/ máquina datacard tipo "monochrome ribbon kit 552954-501."	DATACARD	99,00	1.485,00
03	30	CX	Cartão branco 076 (pvc) 1000x1	COMPMAC	340,00	10.200,00
VALOR TOTAL						11.685,00

VALOR TOTAL GERAL R\$: 20.685,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

b) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 12h30m às 18:30h, no Almoxarifado Central da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, situado na Quadra 602 Sul Conj. 02 Lote 14 - Centro - Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a). O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL de que os materiais foram entregues em prefeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO
(Respondendo)

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:
SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA – EPP

RG COMERCIAL LTDA - ME

AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 054/2014

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(AMOSTRADOR AUTOMÁTICO TIPO HEADSPACE)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVÊNIO/TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.054/2029/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 13/02/2014 às 14h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 014/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(SONORIZAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E LOCAÇÃO)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.284/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 13/02/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEAGRO Nº 004/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E EXPLORAÇÃO DE COZINHA NA AGROTINS 2014)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.297/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 13/02/2014 às 13h00min (HORÁRIO LOCAL)
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0-63 3212 4543, 0-63 3212 4541 e 0-63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 31 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 63, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Gracinalva Matos Azevedo Matrícula: 703178/1	468/2013	2736/2013	Eduardo Janoni Tolomei (Granja Tolomei)	Aquisição de ovos de galinha não férteis
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato nº. 489/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio, com no mínimo 93% de pureza; Central de Ar Medicinal, em sistema integrado entre si; enchedor de cilindros e tanques de back up com operação dos sistemas, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares abaixo relacionadas.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Selma Denise Sotero da Silva	Fiscal	596064-3	P. NACIONAL
Edna Rodrigues dos Santos	Substituto	451098-1	
Ubiratan Carvalho Fonseca	Fiscal	876667-1	PARAÍSO
Fernando Cintra de Oliveira	Substituto	1291424-1	
Ariel Maccari	Fiscal	982729-3	D. REGINA
Rivanildo de Sousa Batista	Substituto	976160-2	
Marleide José Rodrigues Ramos	Fiscal	1038753-1	ARRAIAS
Maria Tereza Ferreira Mármore	Substituto	61624-1	
Eloisa Fernandes Lima	Fiscal	898767-7	TIA DEDÉ
Nelzi Nunes de Carvalho	Substituto	595552-5	
José Carlos Ferreira Santos	Fiscal	1044109-4	AUGUSTINÓPOLIS
Maria Conceição de Oliveira	Substituto	272027-5	
Carlos Brasil da Silva	Fiscal	161462-2	MIRACEMA
Wagno Alves de Melo	Substituto	909449-1	
Flávio Eduardo dos Santos	Fiscal	837437-6	ARAGUAÍNA
Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	Substituto	822184-7	

Filomena Oliveira de Sousa	Fiscal	616494-3	GUARÁI
Antônio Alves Machado	Substituto	899903-1	
Shirley Alves da Costa	Fiscal	665104-1	INFANTIL
Danton Burgue de Sousa Junior	Substituto	98362-3	
Yeud José Matuoca	Fiscal	678155-1	HGP
Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	Substituto	830522-6	
Jercione Melo Barbosa	Fiscal	121177-4	DIANÓPOLIS
Márcio Aires de Mattos	Substituto	1290371-1	
Kairo Jessé Dourado Cabral	Fiscal	477968-6	GURUPI
Núria Isidório Tavares	Substituto	1290177-1	

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 410/2013 – PROCESSO 2013/3055/002725

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 11.488.758/0001-37, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreritavelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 07 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2013 – PROCESSO 2013/3055/002725

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa EBM REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº. 17.701.496/0001-23, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreritavelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 07 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2013 – PROCESSO 2013/3055/002725**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 05.118.766/0001-99, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 07 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2013 – PROCESSO 2013/3055/002725**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO MOURA ME, CNPJ nº. 08.191.380/0001-09, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 07 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2013 – PROCESSO 2013/3055/002725**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa LBM DEALER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ELETRO ELETRONI, CNPJ nº. 11.013.655/0001-10, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 07 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2013 – PROCESSO 2013/3055/002725**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº. 06.168.370/0001-19, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 07 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Abertura: 19 de fevereiro de 2014 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que Visa registro de preços, para eventual e provável aquisição de medicamentos (quimioterápicos/oncológicos) destinados a atender os Hospitais Regionais do Estado. A prorrogação se deve para readequação do anexo I do edital. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/3295). Pregoeiro: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 141, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 051/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias das férias da servidora IOLANDA DE SOUSA PEREIRA Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 438800, no período compreendido entre os dias 27/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 142, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 028/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada-CPCE, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FRANCISCO MOURA ARAÚJO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 465590, da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada-CPCE, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 143, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 026/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC/Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 560823, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC/Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 017/2014, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/03/2014 e fim em 30/03/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria 378 de 14 de fevereiro de 2011, a MANOEL ALVES MENDES Motorista nº 352916, no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 027/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito-DRCT, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, HUMBERTO DE ALMEIDA SENA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 726701, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito-DRCT, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 146, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1108, de 28 de agosto de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 018/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 27/01/2014 e fim em 06/02/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 11 (onze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HUMBERTO DOS SANTOS ABREU Agente de Polícia 2ª classe nº 513195, no período de 27/01/2014 a 06/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO teor do of. nº 016/2014-IML, de autoria do Médico Legista Antônio Luiz de Deus, cujo teor solicita a lotação do Agente de Polícia DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA na Coordenadoria do Instituto Médico Legal, com o fito de acompanhar os presos durante a realização de exames médicos;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida reforça a segurança interna do aludido setor, tendo em vista ser constante a presença de presos de alta periculosidade;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar, a partir de 28/01/2014, DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, matrícula 853546-9, Agente de Polícia, na Coordenadoria do Instituto Médico Legal, para exercer a atribuição de acompanhamento de presos encaminhados para realização de exames médicos.

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA MARIA NASCIMENTO BERNARDES CAMPOS, Assistente Administrativo, nº funcional 357320-1, para responder pela Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, durante o período de férias de seu titular Jairon Pires de Araújo, nº funcional 687082-2, compreendido entre 06/01/2014 a 04/02/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 004, de 07 de Janeiro de 2014, para que na parte onde se lê: compreendido entre 06/01/2014 a 02/02/2014, leia-se: compreendido entre 06/01/2014 a 04/02/2014, em nome do servidor Alessandro José Ferreira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ANDERSON SILVA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto – FAS-7, nº. funcional 1253816-3, da Unidade Seccional de Talismã, para a Unidade Local de Brejinho de Nazaré.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANDERSON SILVA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto – FAS-7, nº. funcional 1253816-3, para responder pela Unidade Local de Brejinho de Nazaré.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GUILHERME ROCHA DOS SANTOS, Inspetor Agropecuário– Engenheiro Agrônomo, nº. funcional 1113892-0, da Delegacia Regional de Palmas - TO, para a Coordenadoria de Inspeção Vegetal, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLUCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº.44/2013, vinculado ao processo nº 2013.3443.002406, firmado com o senhor JOÃO ALVES DE FRANÇA FILHO, CPF nº 466.994.061-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e com fulcro no art. 2º da Lei 1082/99 c/c § 1º do art. 2º do Decreto 860/99, e a Portaria nº 99 de 15 de abril de 2011, no seu art. 6º, § único, na conformidade do que regula a Portaria 193, de 19 de setembro de 1994, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

CONSIDERANDO a importância da pecuária na economia do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se prevenir a ocorrência de Encefalopatia Espongiforme Transmissível – EET, e estabelecer normas para aprimorar a situação Sanitária do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório o envio de relatório mensal de todos CIS-E emitido para cama aviária e resíduos suínos no Estado do Tocantins pelas Unidades de Gerências Locais e pelos Médicos Veterinários habilitados nos moldes do Anexo I a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

PORTARIA Nº. 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Nº CIS- E	GRANJA DE PROCEDÊNCIA	MUNICÍPIO	LOCAL DE DESTINO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	DATA

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a partir de 14/01/2014, as servidoras abaixo relacionadas, conforme disposto a seguir:

NOME	CARGO	MAT	DO(A)	PARA
Daiane Vieira Maranhão	Assessoramento Direto-FAS-1	1160125	Gabinete do Presidente	Coordenadoria de Administração e Finanças
Ianely Sousa e Silva Cavacanti	Auxiliar Administrativo	730339	Coordenadoria de Sanidade Animal	Gabinete do Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 02/2013.

PROCESSO: Nº 2013.3443.000142.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: LEONILDO FAGOTTI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 422,10 (quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) mensais. Total de R\$ 5.065,20 (cinco mil sessenta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3543.20.122.1006.4217 0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 01/02/2014 até 31/01/2015.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

LENILDO FAGOTTI.

Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 06/2013.

PROCESSO: Nº 2013.3443.000037.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: FANCISCO BARBOSA DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 1.055,26 (mil e cinqüenta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais. Total de R\$ 12.663,12 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.20.122.1006.4217 0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 06/02/2014 até 05/02/2015.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

FANCISCO BARBOSA DA SILVA.

Proprietário do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Contrato nº 07/2013, Processo nº. 2013 3443 000366 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor José Mendes de Araújo, ONDE SE LÊ: ...valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)...; LEIA-SE: ... R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)...

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº 19/2013 do Processo nº. 2013 3443 000706 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Eva D'Abadia Pereira Figueiredo, publicado no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013, página 33. Onde se lê: LOCADORA: MARIA APARECIDA DA COSTA; Leia-se: LOCADORA: EVA D'ABADIA PEREIRA FIGUEIREDO.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2011 do Processo nº. 2011 3443 002682 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor João Batista Diogo de Souza Barbosa, publicado no Diário Oficial nº 3.940, de 16 de agosto de 2013, página 27. Onde se lê: PROCESSO: 2011.3443.002719; Leia-se: PROCESSO: 2011.3443.002682.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Contrato nº 36/2013, Processo nº. 2013 3443 001299 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Maria Deusilene Silva Pontes, ONDE SE LÊ: ...valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)...; LEIA-SE: ...valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)...

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Contrato nº 43/2013, Processo nº. 2013 3443 001700 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Antônio Almeida Freire, ONDE SE LÊ: ...valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)...; LEIA-SE: ...R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)...

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 12/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000033,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável :Enival Coelho Peres	CPF: 126.364.101-63
Endereço: Rua Condiária 2.648	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí-To	CEP:
Telefone Particular: (63) 9997-4463	Telefone Trabalho: (63) 3464-1201
Cargo/Função: Chefe Residência Rodoviária de Guaraí	Matrícula: 846462-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Carlos Vila Nova MF nº 330205-9, e Luciene Ferreira da Cunha Marinho MF nº 908974-8, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de Janeiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 13/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000034,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antonio Carlos Aparecido Barbazia	CPF: 089.254.838-07
Endereço: ave Guanabara .798	Bairro: QDR-02 LT 1 a esq.c/a rua 02
Cidade: Gurupi	CEP:
Telefone Particular:	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 171764-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Mendes de Sousa MF nº 328896, e Rosana Soares Magalhães Braga MF nº 1012568, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de Janeiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 14/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000036,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rodrigo Rodrigues Nascimento	CPF: 485.418.501-53
Endereço: Rua Bernardino Maciel 1.508	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso-TO	CEP:
Telefone Particular: (63) 8402-3910	Telefone Trabalho: (63) 3361-2300
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Paraíso do To	Matrícula: 59803-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	17.800,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.200,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Valderci Nogueira de Castro MF nº 30836-8, e Taffarel Carvalho Alves MF nº 116.379-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de Janeiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 15/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/00030,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Dario Alencar Costa Barbosa	CPF: 907.352.181-53
Endereço: Rua 01 quadra única lote 03	Bairro: Porto Real
Cidade: Porto Nacional	CEP:
Telefone Particular: (63)8436-0525	Telefone Trabalho: (63)3363-3559
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Porto Nacional	Matrícula: 1022954

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Erondina Albuquerque Bispo MF nº 403997, e Genival Batista de Freitas MF nº 750661, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de Janeiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 16/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000035,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edmo de Oliveira	CPF: 191.538.561-04
Endereço: Rua 09 nº 02	Bairro: Setor Cooperativa
Cidade: Dianópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3692-1980	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviário de Dianópolis	Matrícula: 328375-5

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Orlando Pereira dos Santos MF nº 695.108.061-53, e Maria Jovelina Almeida da Cruz MF nº 379.886.381-49, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de janeiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 17/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000032,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilvamar Moreira de Sousa	CPF: 196.067.531-15
Endereço: Rua da Tobasa 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3471-3791	Telefone Trabalho: (63) 3471-1130
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 8159173-0

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Luis Mar da Silva MF nº 703583-7, e Luciel Campos de Jesus MF nº 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de Janeiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/3896/000031,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Mauricio Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Av.C lote 30 Quadra D	Bairro: Jardim Santa Mônica
Cidade: Araguaína	CEP:
Telefone Particular: (63)3411-1638	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviário	Matrícula: 701653-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Oscar Dantas Gonçalves MF nº 156600, e Thiago Matheus de Andrade Bezerra MF nº 1283774, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de Janeiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 21/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 – DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000042

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cláudio Gomes Dias	CPF: 532.337.941-34
Endereço: 506 Sul Norte Al.06 Lt 08	Bairro: Centro
Cidade: Palmas -to	CEP:
Telefone Particular : (63)3324-8008	Telefone Trabalho: (63)3413-1788
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 697.397-3

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 04 122 1092 4478	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
38960 04 122 1092 4478	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Ana Maria Sousa Alexandre MF nº 306.785, e Adjairton Francisco Alves MF nº 1174550, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2014.

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI.

Interveniente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: AUTOBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do galpão em estrutura metálica no Centro Agropecuário de Palmas – TO (AGROTINS), com área de 1.200,00 m².

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2013.

Processo nº 2012/3660/000092.

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Valor: R\$ 408.795,52 (quatrocentos e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Funcional Programática: 2060.22.692.1008.3105, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240. Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante

Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente.

Edson Antonio Auth - Representante da Contratada.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 30 de janeiro de 2014.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
A. R. LIMA ATACADISTA	39.147.757/0001-85	PRODUTO: Farinha de mandioca MARCA: Castanhal / 1 kg Embalagem Plástica	1304241
COMERCIO MOROSSOENSE DE SAL	14.085.896/0001-63	PRODUTO: Sal MARCA: Coelho / 25 kg Embalagem Plástica	1303514

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

DESPACHO DE PROCESSO

PROCESSO: 2013/38970/000036

INTERESSADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
DESPACHO Nº 005/2014/ATS/GABPRES SGD nº 2014/38979/000540

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, como fundamento no art. 37 *Caput* da Constituição Federal e artigo 49, *Caput* da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO as informações técnicas delimitadas pelo Departamento de Operações desta Pasta através do Despacho constante às fl. 860 onde destaca que em análise mais apurada dos autos foi detectado que os valores a serem desembolsados pela equipe técnica na contratação dos serviços serão de R\$ 2.082.437,16 (dois milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) anuais, o que corresponde mensalmente a R\$ 173.536,43 (cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), independentemente de realizarem o serviço ou não, o que denota custos excessivos em face do Governo Estadual, resolve:

I - ANULAR

A licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – Processo Administrativo Nº 2013/38970/000036, e, consequentemente o Contrato nº 076/2013, que tem como objeto contratação de serviços especializados de engenharia eletromecânicos e hidráulicos contemplando a manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição nas unidades operacionais dos sistemas de captação, tratamento e coleta de esgoto, nos sistemas de responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento, visando evitar possíveis questionamentos futuros dos órgãos de controle, bem como, fazer cumprir o princípio da economicidade.

II – DETERMINAR

a publicação em forma de aviso para conhecimento dos interessados da decisão proferida no presente despacho.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas Capital do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
PROCESSO Nº 2013/3897/000053
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, torna público o RESULTADO do Julgamento da proposta técnica apresentadas pela empresa: ENCOPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, apresentadas na Tomada de Preços Nº 002/2013, em conformidade com a análise e pontuação realizada pela Diretoria de Expansão, Meio Ambiente, e Fiscalização, em atendimento ao item 16.6 do edital:

Item	Discriminação	Pontuação Máxima	Encop Engenharia
a)	Experiência da Empresa	30	20
a1)	Atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório de execução de serviços de monitoramento, acompanhamento e fiscalização de serviços em obras de construção civil urbana ou rural. Valor: 05 (cinco) pontos por obra, até o limite de 03 (três) obras.	(15)	15
a2)	Elaboração de Projeto de Engenharia, no nível mínimo de Projeto Básico, de obras de construção civil ou rural. Valor: 05 (cinco) pontos por obra, até o limite de 03 (três) obras.	(15)	5
b)	Equipe Técnica	40	40
b1)	COORDENADOR: Experiência no monitoramento, acompanhamento e fiscalização de serviços em obras de fiscalização de serviços em obras de construção civil urbana ou rural. Valor: 05 (cinco) pontos por obra, até o limite de 04 (quatro) obras.	(20)	20
b2)	PROFISSIONAL: Engenheiro Civil – experiência na execução de obras da construção civil ou rural (apresentar no mínimo 1 CAT/ART). Valor: 05 (cinco) pontos por CAT/ART do Profissional, até o limite de 04 (quatro) obras.	(20)	20
c)	Plano de Trabalho	30	25
c1)	Conhecimento do Trabalho. Valor: 10 (dez) pontos.	(10)	10
c2)	Sistemática prevista para a execução das atividades, conforme escopo dos serviços apresentados no Item 5: Descrição da metodologia de trabalho. Valor: 10 (dez) pontos.	(10)	15
	Sistemática prevista para a execução das atividades, conforme escopo dos serviços apresentados no Item 5: Descrição do Planejamento e da execução das atividades. Valor: 10 (dez) pontos.	(10)	
TOTAL DE PONTUAÇÃO FINAL		100 Pontos	85 pontos

Diante da pontuação apresentada e em obediência ao item 14.3, restou CLASSIFICADA a empresa: ENCOPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.974.804/0001-54, por apresentar pontuação final de 85 (oitenta e cinco) pontos. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-4037 ou através do e-mail cpl.ats@ats.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 45/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 23/01/2014 o gozo de férias da servidora Eliane Magalhães Silva, matrícula 661275, referente ao período aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2013 prevista para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora;

Art. 2º SUSPENDER, de 13/01/2014 a 24/01/2014 (12) dias, o gozo das férias da servidora Maria do Socorro Soares Severino, matrícula 397961, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, prevista para o período de 13/01/2014 a 11/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Alcilene Fialho Souza, matrícula 806587, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2013, prevista para o período de 10/01/2014 a 08/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir 15 (quinze) dias no período de 27/01/2014 a 10/02/2014, e o restante em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 014/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO ao CFC SHALON, com sede em Guaraí-TO, de acordo com o disposto no artigo 36, §1º da Resolução nº358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 046/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR EM DESFAVOR DE KELLSON MACEDO AGUIAR, INSTRUCTOR DE TRÂNSITO DO CFC FIEL, COM SEDE NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II e parágrafo 3º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 045/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR EM DESFAVOR DE WESLEY CARVALHO PEREIRA E CARIOLANDO PAULO DOS SANTOS, AMBOS INSTRUTORES DO CFC MODELO, COM SEDE EM PORTO NACIONAL-TO, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 048/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR EM DESFAVOR DE DENISON DE SOUSA JÚNIOR, INSTRUTOR E PROPRIETÁRIO DO CFC CAPITAL, COM SEDE EM PALMAS-TO, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. DETERMINAR EM DESFAVOR DE GURMECINDO BENEDITO SOUSA JÚNIOR, INSTRUTOR DO CFC CAPITAL, COM SEDE EM PALMAS-TO, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N.º 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 051/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR EM DESFAVOR DE CARLOS DIONÍSIO CARDOSO FARIAS, proprietário do CFC RADAR, com sede em Araguaína-TO, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 60 DIAS, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II e parágrafo 2º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 032/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR EM DESFAVOR DE WHEBERT ARAÚJO VIEIRA, ALEX SILVA MENDONÇA E DANILO RUDÁ FERNANDES BACELAR, TODOS CREDENCIADOS AO CFC MENDES, COM SEDE NA CIDADE DE ARAGUAÍNA-TO, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 20 DIAS, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II e parágrafo 3º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 055/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 013/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA EM DESFAVOR DE HIAGO FARIAS E SILVA, MAT.901106-4, PARA A CORREGEDORIA DA SECAD.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 006/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 011/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 040/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação da Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso (Rádio FM Vale do Tocantins);

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação da Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso (Rádio FM Vale do Tocantins), inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.407/0001-43, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 012/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 042/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para realização de pesquisa de audiência da emissora de rádio 96 FM, desta Fundação, no município de Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa GS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – ME., CNPJ nº 14.667.295/0001-69, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para a realização de pesquisa de audiência da emissora de rádio 96 FM, desta Fundação, no município de Palmas/TO., conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2013/2034/000171

Contrato nº: 079/2013

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
Contratada: Wanderlei Lacerda da Silva 35271205568

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por alterar o *caput* do item 4.3 da Cláusula Quarta do contrato originário, e o *caput* do item 6.1 da Cláusula Sexta, que trata da vigência que passarão a ter a redação que segue:

a) “4.3 Fica estipulado os percentuais de 70 % (setenta por cento) para a SEGUNDA CONTRATANTE e 30 % (trinta por cento) para a PRIMEIRA CONTRATANTE dos valores líquidos de publicidade institucional, de patrocinadores do programa.”

b) “6.1 O presente contrato vigorará com início em 16 de agosto de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014.”

Data da assinatura: 16/12/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Wanderlei Lacerda da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2013/2034/000112

Contrato nº: 036/2013

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
Contratada: Associação dos Nordestinos no Tocantins

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por alterar o *caput* do item 4.3 da Cláusula Quarta do contrato originário, e o *caput* do item 6.1 da Cláusula Sexta, que trata da vigência que passarão a ter a redação que segue:

a) “4.3 Fica estipulado os percentuais de 70 % (setenta por cento) para a SEGUNDA CONTRATANTE e 30 % (trinta por cento) para a PRIMEIRA CONTRATANTE dos valores líquidos de publicidade institucional, de patrocinadores do programa.”

b) “6.1 O presente contrato vigorará com início em 10 de abril de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014.”

Data da assinatura: 16/12/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Walter Simões Nobre.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/2034/000007

Contrato nº: 002/2014

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
Contratada: Ricardo Abalem Junior - ME

Objeto: Irradiação do programa “Show da 96”.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 06/01/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Ricardo Abalem Júnior.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora ANDRÉIA GONÇALVES GOMES FERREIRA, matrícula nº 646810-2, Assistente Administrativo, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2011 a 2 de novembro de 2012, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 153, de 2 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.933, de 7 de agosto de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 18 de janeiro de 2014,

o gozo das férias do servidor JOSÉ GERALDO DELVAUX SILVA, matrícula nº 804530-1, Engenheiro Agrônomo, prevista para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 010/RET, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 32, 33, 34, 35, I, alínea “c”, 36, II da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 1066/98, de 31 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 722, de 02 de setembro de 1998, que concedeu pensão temporária ao menor MELK MOURA DE SOUZA, representado por José Ferreira de Souza por morte de Sebastião Moura de Araújo, ex-integrante de pessoal da Secretaria da Justiça e Segurança Pública, no Cargo de Agente de Polícia, padrão 2, Referência “A” apenas para incluir no rol de beneficiários, a companheira LUIZA VIEIRA DE SOUZA, a partir de 20 de setembro de 2007, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2012/2483/001717. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins. Forma de reajuste: Paridade.

II – ESTABELECEER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – MELK MOURA DE SOUZA, em caráter temporário, no percentual de 100% (cem por cento) de 05 de outubro de 1997 a 19 de setembro de 2007 e de 50% (cinquenta por cento) de 20 de setembro de 2007 a 27 de março de 2015, ficando o recebimento do benefício após esta data, até o limite estabelecido em lei, condicionado ao atendimento da exigência prevista no art. 10, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 72/89.

2 - LUIZA VIEIRA DE SOUZA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a partir de 20 de setembro de 2007 a 27 de março de 2015 e de 100% (cem por cento) a partir de 28 de março de 2015.

PORTARIA FISCAL Nº 017/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 021/2014, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de Carvalho Sêrvio Fiscal - Matrícula n.º 910909-9	Termo de Contrato 01/2014	Aquisição de passagem aérea
Davidson Alves Lucas Suplente - Matrícula n.º 907226-8		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 027/REV de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.058, de 30 de janeiro de 2014, relativa à reversão ao serviço ativo, para onde consta no item:

I - "matrícula nº 662720-0"

II - "REVERTER o referido servidor ao serviço ativo, junto à Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Padrão I, Referência "A".

passee a constar:

I - "matrícula nº 127234/1"

II - "REVERTER o referido servidor ao serviço ativo, junto à Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Padrão I, Referência "F".

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2013/2483/001832

Contrato: 01/2014

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Voetur Turismo E Representações Ltda

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.33

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 224.147,50 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014

Objeto: Aquisição de passagens aéreas

Signatários: Francisco Flávio Sales Barbosa – Presidente do IGEPREV- TO
Carlos Alberto de Sá – Representante da contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 32ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2014, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os Balancetes referentes aos meses de setembro, outubro e novembro do ano de 2013.

Constantino Magno Castro Filho
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 31/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o prazo para recebimento da documentação que subsidia a elaboração do Índice de Participação dos Municípios – IPM de que trata a Lei Estadual 1.323/2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº 67- NM, de 02/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, CONSIDERANDO:

que o ICMS Ecológico tem como objetivo beneficiar os municípios que desenvolvem ações relacionadas ao meio ambiente, por meio do envio dos recursos do citado imposto;

o disposto no art. 1º, *caput* e inciso I, da Lei Estadual nº 1.323/2002, que instituiu os índices na composição da parcela do ICMS, com a finalidade de incentivar os municípios do Estado do Tocantins a legislar sobre a estruturação e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e da Agenda 21 local;

o disciplinado no art. 3º, II e § 1º da referida Lei, que determina como atribuição do Naturatins promover o cálculo da parcela do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, devendo observar os índices e critérios elencados nos dispositivos legais referidos;

o disposto no Ofício Circular nº 001/14/PRES/NATURATINS, que estabelece o prazo final de entrega, pelos municípios, dos documentos comprobatórios das ações ora realizadas, a fim de elaborar o Índice de Participação dos Municípios – IPM, ano exercício de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 31 de março de 2014 como data limite para recebimento da documentação, encaminhada pelos Municípios, que comprova a execução de ações que possam contribuir na elaboração do índice ambiental que compõe o ICMS Ecológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 41, DE 28 JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula nº 545376-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 06/01/2014 a 04/02/2014 30 (trinta) dias, a partir de 27/01/2014, restando 09 (dias) para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 43, DE 28 JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, NILZA VERONICA CAMPOS AMARALAGUIAR, matrícula nº. 299318-1, Arquiteto, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 06/01/2014 a 04/02/2014 30 (trinta) dias, a partir de 27/ 01/2014, restando 09 (dias) para data fruí-los em data oportuna.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2014**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOSEMAR RODRIGUES COSTA-ME (AUTO POSTO CRISTAL).

OBJETO: A Cláusula Primeira do TC 04/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “O termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 180 dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de revenda de combustíveis, com a emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação em caráter precário.”

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso 04/2014 permanecem inalteradas.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;
Josemar Rodrigues Costa-ME (Auto Posto Cristal): Compromissado.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0003/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 20 (vinte) dias, a partir de 13/01/2014 a 01/02/2014, das férias regulares do servidor MANOEL COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 490330, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para 15/06/2007 a 17/07/2007, e suspensão pela Portaria nº. 0082/2007 de 26 de junho de 2007.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 10 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 0008/2014

Dispõe sobre o horário de funcionamento e controle de frequência do ponto eletrônico no Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 35 – NM, de 09 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.043, de 09 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de registro do ponto eletrônico desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º – O horário de funcionamento do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores da Pasta obedecem ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores do ITERTINS será fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração mínima de 6 (seis) e máxima de 8 (oito) horas diárias.

§ 1º Quando da jornada for de oito horas será intercalada por intervalo de, no mínimo, uma hora e, no máximo duas horas, para repouso e alimentação.

§ 2º Quando da jornada for de seis horas, poderão ser estabelecido turmas no período matutino e vespertino.

Art. 3º Poderão ser adotadas escalas individuais de horário que assegurem a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir o funcionamento da Pasta.

Art. 4º O Presidente do ITERTINS, atendendo solicitação e justificativa dos responsáveis pelos setores, fixará o horário de trabalho de acordo com a necessidade do serviço e o disposto nesta Portaria.

Controle de frequência

Art. 6º O cumprimento da jornada de trabalho será apurado, por meio eletrônico.

Art. 7º A apuração do cumprimento da jornada de trabalho do servidor será efetuada em minutos e o seu descumprimento acarretará perda proporcional da remuneração, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Art. 8º Os dados relativos à apuração do descumprimento da jornada de trabalho serão registrados mensalmente pelo Setor de Recursos Humanos deste Instituto de Terras, sendo o referido setor responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

Art. 9º Fica instituído sistema de compensação das jornadas de trabalho durante cada mês civil.

Art. 10º Serão considerados para fins de compensação as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a quinze minutos, que não causem prejuízo ao serviço e que não se revelarem como conduta habitual, assim atestadas pela chefia imediata, as quais deverão ser compensadas até o mês subsequente da ocorrência.

Art. 11º Sempre que necessário, o chefe imediato de cada área, poderá consultar ao setor de Recursos Humanos sobre o banco de horas de seus subordinados.

Art. 12º Compete aos Diretores, Coordenadores e Chefes de Setor de cada área determinar o abono ou não das faltas ou atrasos.

I – Abonar;

II – Abonar usando o sistema de compensação;

III – Descontar.

Art. 13º As chefias imediatas poderão até o 1º dia útil do mês subsequente, efetuar registro e lançamentos no sistema eletrônico para:

I – Tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições desta Portaria;

II – Registrar a ausência ao local de trabalho para a realização de trabalhos externos;

III – Lançar licenças, concessões e afastamentos de acordo com o previsto na Lei 1818/2007.

Art. 14º Os servidores do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS terão livre acesso aos registros de controle de sua frequência para fins de conferência.

Art. 15º Estão dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargo de Diretor, Coordenador, Chefes de Setor, FAS 12 e os casos excepcionalmente autorizados pelo Presidente da Pasta.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 17 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 0027/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, o período de fruição de 08 (oito) dias das férias legais do servidor, JOSE ALBERTO DE ARAUJO SANTIAGO, matrícula funcional nº. 234269-4, a partir de 28/01/2014 a 04/02/2014, previstas para 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna, não prejudicando o andamento do serviço público e o direito do servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 04 quarta-feira, 29 de janeiro de 2014.

PORTARIA-ITERTINS Nº 028/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e

Considerando que as disposições da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), editada em 18 de novembro de 2011, regulamentada no âmbito do Poder Executivo por meio do Decreto nº. 4.839, de 19 de junho de 2013, asseguram:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES, Diretora de Administração e Finanças, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a quem incumbe avaliar o desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo, em seus impedimentos legais, o servidor DENISON LUIZ DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento Rural.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: DENISON LUIZ DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento Rural; RENATTO PEREIRA MOTA; Chefe da Assessoria Jurídica, MARCO DE ALMEIDA SILVA, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e MARIA MADALENA BORGES, Assessoramento Direto, FAS - 01, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no ITERTINS, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site do ITERTINS;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pelo ITERTINS, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando o ITERTINS não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará o ITERTINS da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito do ITERTINS, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art.1º CONCEDER o período de 05/02/2014 a 07/02/2014, das férias da servidora, DÉBORA CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 886440-3, Chefe de Gabinete do Corregedor, suspensas por meio da Portaria nº 504/2012, (Exercício 2011/2012) publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.671, de 16 de julho de 2012 e por meio da Portaria nº 031/2014, (Exercício 2012/2013) publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.043, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908003-1, para responder, no período de 05/02/2014 a 07/02/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor, em razão da fruição de férias da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 026/2012, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
35º	30	NEFRETIRE KÁTRINA DE JESUS MELO	2,7	3,3	6,0
36º	59	MARCOS VINICIUS TRINDADE GOMES FÉ	2,1	3,8	5,9
37º	42	JACQUELINE DE ARAÚJO SANTOS	2,1	3,6	5,7

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Automática
Processo: 2013.4901.000102
Termo de Compromisso: 064/2013
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): DIONE TIAGO CEZÁRIO
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 18 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000089
Termo de Compromisso: 046/2013.
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Erica Samara Coelho de Miranda
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 28 de janeiro de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000106
Termo de Compromisso: 056/2013
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): KRÍSSIA MORAIS PONTES
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000075
Termo de Compromisso: 066/2013
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): MARIA DIVINA DA SILVA ALENCAR
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2014

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 32/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE PROJETO E LIFT, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor da empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pelo valor de R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais).

Palmas, 31 de janeiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 058/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 68907 para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Ministério Público, no período de 22 a 26 de janeiro de 2014, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino 2012/2013, do servidor Francisco das Chagas dos Santos, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 060/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de janeiro de 2014, a servidora LETÍCIA NASCIUTTI JABUR, Matrícula nº 82808, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 061/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a manifestação de impedimento legal do titular da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, Francisco José Pinheiro Brandes Júnior atuar no Processo nº 5000002-75.2007.827.2728,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Novo Acordo, no dia 19/02/2014, Processo nº 5000002-75.2007.827.2728, réu: Marcus Vinícius Pereira Brito e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO Nº 018/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 11 a 28 de fevereiro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Processo administrativo nº 2013.0701.000274

Assunto: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PELA EMPRESA LTDA.

DECISÃO

Trata-se de processo para averiguação de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços nº 16/2012, pela empresa Comercial Santos Ltda., em virtude de inexecução da Solicitação de Fornecimento nº 01/2013 (fl. 57).

O processo administrativo iniciou-se após expediente da Encarregada de Área da Manutenção e Segurança, MEMO Nº 185/13/M.S./P.G.J., de fl. 60, no qual comunicou à Diretoria Geral o descumprimento da requisição.

A empresa, notificada para exercer o seu direito de defesa (fls. 74/79), esclareceu que, em razão de mudanças na sociedade da empresa, houve problemas de ordem financeira que impediram a entrega dos produtos solicitados. Além disso, requereu dilação de prazo.

A Assessora Jurídica da Diretoria Geral, considerando a reincidência da fornecedora registrada, opinou pela aplicação da penalidade de multa (fls. 81/91).

A Diretoria Geral, por sua vez, acolheu o parecer de sua Assessoria, aplicando à empresa a pena de multa (fls. 92/93).

Notificada acerca da decisão, a empresa não pagou a multa, nem tampouco apresentou recurso (fls. 95/97).

Ato contínuo, foram os autos encaminhados ao Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

É o relatório.

Pois bem. A empresa Comercial Santos Ltda., vencedora dos itens 27, 30 e 54 do Pregão Presencial nº 09/2012, deixou de entregar os objetos solicitados na requisição acima anotada, conforme se constatou no procedimento instaurado.

Assim, verifico a violação ao disposto no item 7.3 do Termo de Referência, porquanto a contratada não efetuou a entrega dos produtos:

"7 – Das Obrigações do Fornecedor Registrado

7.3 – Efetuar a entrega do produto, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho". [g.n.]

A imposição de penalidade à contratada faltosa não é ato discricionário da Administração, pelo contrário, o agente administrativo tem o dever de instaurar o processo administrativo para apurar a sua responsabilidade, sob pena de cometer ato ilícito.

Neste compasso, apurado o descumprimento do dever de entregar o objeto lícito, impõe-se à Administração a aplicação da sanção devida.

Diante disso, obedecendo ao princípio da razoabilidade, aplico à empresa Comercial Santos Ltda., com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/02¹, e no item 24.1, do Edital da licitação, a penalidade de IMPEDIMENTO de participar de licitação e de contratar com o Estado do Tocantins, pelo prazo de 01 (um) ano.

1 Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

DÊ-SE CIÊNCIA da decisão à empresa interessada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Transcorrendo o prazo sem manifestação, declare-se o trânsito em julgado desta decisão.

Oficie-se a Secretaria de Estado da Fazenda para proceder ao registro da sanção no seu sistema de cadastro de fornecedores, para o fim de se cumprir a pena de impedimento de licitar a partir do seu trânsito em julgado.

Não efetuado o pagamento da multa aplicada pela Diretoria Geral, encaminhe-se os documentos pertinentes à Secretaria de Estado da Fazenda – Setor de Dívida Ativa – para os procedimentos cabíveis e posterior comunicação à Procuradoria Geral do Estado, se necessário.

Dê-se ciência à Comissão Permanente de Licitação e à Diretoria Geral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0056, instaurado a partir de denúncia no qual relatam irregularidades concernente ao Programa Habitacional Servidor Valorizado da Secretaria Estadual da Habitação, cujo objeto era atender a deficiência habitacional dos servidores públicos estaduais, na forma da Lei Estadual nº 1.621/2005, tendo em vista que não se vislumbra no referido procedimento a defesa dos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis que legitime a atuação do Ministério Público. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12 da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 19/2013 (2013/25572), tendo em vista, a retificação do item realizado através do Edital nº 05/2013. Informa que, caso queiram, os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, poderão interpor recurso administrativo.

Palmas, 28 de janeiro de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 048/2014, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 01/2008, instaurado no ano de 2008, para apurar irregularidades de empreendimentos potencialmente poluidores – Postos de Combustíveis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 049/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0189, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades nas receitas oriundas de taxas do DETRAN, no exercício de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 050/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 025/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar irregularidades no exercício cumulativo de cargo de vereador e função de professor da Fundação UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 018/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Memorando nº 05/2014 – 5ªPJCap. - MPE/TO, datado em 29 de janeiro de 2014, subscrito pelo Dr. Delveaux Prudente Júnior, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Rose Flávia Ramalho dos Santos, a partir do dia 29/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, assegurando o direito de usufruto dos 8 (oito) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 30 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A VICE - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 130, art. 131, incisos I e X, c/c art. 132, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, juntamente com art. 350, inciso I, do Regimento Interno, e na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2013, na forma dos Anexos I, V, VI e VII.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no artigo anterior por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Vice-Presidenta no exercício da Presidência

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	JAN/2013	DEZ/2013	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.622.421,35		
Pessoal Ativo	64.622.421,35		
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	643.220,73		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	635.649,21		
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	7.571,52		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	63.979.200,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.323.440.128,75		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)* 100		1,20%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%		65.478.313,58	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%		62.284.249,51	
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Coofi			
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.			
Nota: Durante o exercício, somente são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.			
Obs.: Foi deduzido a parte patronal do plansaude no valor de R\$ 89.427,67 (-) do total de despesa bruta com pessoal.			

Leide Maria Dias Mota Amaral Vice-Presidenta no exercício da Presidência	Ana Lice Pereira de Lima Diretora de Orçamento Administração e Finanças
Luciano Sampaio Moreira CRC - TO-002461/O-9 Coordenador de Contabilidade	Claudeci Bandeira Brito Diretor Geral de Controle Interno

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE DE
	DE CAIXA	BRUTA	FINANCEIRAS	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS		380.236,76		380.236,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		380.236,76	0,00	380.236,76
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.829.692,68	241.322,58	1.588.370,10
4219 - OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS - EM MOEDA		2.249.146,53		2.249.146,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		4.078.839,21	241.322,58	3.837.516,63
TOTAL (III) = (I + II)		4.459.075,97	241.322,58	4.217.753,39
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹				
FONTE:				
Leide Maria Dias Mota Amaral Vice-Presidenta no exercício da Presidência	Ana Lice Pereira Lima Diretora de Orçamento Administração e Finanças			
Luciano Sampaio Moreira CRC - TO-002461/O-9 Coordenador de Contabilidade	Claudeci Bandeira Brito Diretor Geral de Controle Interno			

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF (ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b"))					R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não pagos		Empenhados e Não		DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
			Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	191.935,00	380.236,76	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	191.935,00	380.236,76	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.463,63	233.858,95	0,00	1.190.020,78	1.829.692,68	0,00
4219- OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - EM MOEDA	0,00	0,00	0,00	2.249.146,53	2.249.146,53	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.463,63	233.858,95	0,00	3.439.167,31	4.078.839,21	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.463,63	233.858,95	0,00	3.631.102,31	4.459.075,97	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

Leide Maria Dias Mota Amaral Vice-Presidenta no exercício da Presidência	Ana Lice Pereira de Lima Lira Diretora de Orçamento Administração e Finanças
Luciano Sampaio Moreira CRC - TO-002461/O-9 Coordenador de Contabilidade	Claudeci Bandeira Brito Diretor Geral de Controle Interno

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
	63.979.200,62	1,20%	
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.478.313,58	1,23%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	62.284.249,51	1,17%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%			
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.631.102,31	4.659.075,97
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi			

Leide Maria Dias Mota Amaral Vice-Presidenta no exercício da Presidência	Ana Lice Pereira de Lima Lira Diretor de Orçamento Administração e Finanças
Luciano Sampaio Moreira CRC - TO-002461/O-9 Coordenador de Contabilidade	Claudeci Bandeira Brito Diretor Geral de Controle Interno

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001-2014/PP01
Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICAR, RECUPERAR, REDUZIR ENCARGOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS À: INSS, ISSQN E ICMS. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação à empresa: CASTELO FONSECA ASSESS. INSTITUCIONAL LTDA - ME, pelo valor total de R\$: 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), referente ao item constantes em ATA, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93.

Aliança do Tocantins – TO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº001-2014/PP01
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014
CONTRATO Nº 201401004
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: CASTELO FONSECA ASSESS. INSTITUCIONAL LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICAR, RECUPERAR, REDUZIR ENCARGOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS À: INSS, ISSQN E ICMS. VALOR: R\$: 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

Aliança do Tocantins, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, gerados pelo Município de Aragominas – TO, atendendo a área urbana e rural desta municipalidade. Às 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2014.

Pregão Presencial nº 002/2014, objetivando a Aquisição de Produtos Alimentícios destinados para a Secretaria Municipal de Administração. Às 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua marinopolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1012.

Aragominas – TO. 30 de janeiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 03.10.0002/2013; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CONTRATO: 00053/2013; OBJETO: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulico, lâmpadas e outros, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal da Prefeitura de Axixá do Tocantins- TO; CONTRATADO: E. J. B. MONTEIRO E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/03/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 10.08.0001/2013; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATO: 00056/2013; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede de ensino municipal, das Zonas Urbana e Rural do Município de Axixá do Tocantins-TO; CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MACEDO - ME; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/03/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 10.16.0001/2013; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATO: 00058/2013; OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Axixá do Tocantins- TO; CONTRATADO: JOSÉ CARLEAN BARBOSA LEMOS – ME; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/12/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 10.08.0002/2013; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATO: 00064/2013; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário e equipamentos, destinados a suprir as necessidades de uma creche localizada no Município de Axixá do Tocantins - TO; CONTRATADO: THIAGO DARIO LIMA SILVA – ME; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/12/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 0002/2013; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CONTRATO: 508004/2013; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis carburante, diesel comum, diesel S10, gasolina e etanol, lubrificante e filtro para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO; CONTRATADO: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/03/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 08:00h (oito horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 OBJETO: Aquisição de material permanente (Mobília), para o Hospital e os posto de saúde do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 11:00h (onze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 OBJETO: Contratação de médico (dermatologista) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 14:00h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 OBJETO: Contratação de empresa para locação de Palco, Som, Iluminação, Grupo Gerador, banheiros químicos, materiais e serviços correlatos para serem utilizados nas festividades do ano de 2014 no Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 15:00h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. **ABERTURA:** 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 16:00h (dezesseis horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em informática, recarga de cartuchos e toners e venda de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. **ABERTURA:** 14 (quatorze) de fevereiro de 2014 às 17:00h (dezessete horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. **ABERTURA:** 17 (dezessete) de fevereiro de 2014 às 14:00h (quatorze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. **ABERTURA:** 17 (dezessete) de fevereiro de 2014 às 15:00h (quinze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 OBJETO: Aquisição de material de construção, material elétrico e material hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. **ABERTURA:** 17 (dezessete) de fevereiro de 2014 às 16:00h (dezesseis horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. **ABERTURA:** 17 (dezessete) de fevereiro de 2014 às 17:00h (dezessete horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global. **ENDEREÇO:** Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação e coffee break para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. **ABERTURA:** 17 (dezessete) de fevereiro de 2014 às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO torna público que esta CANCELADA a licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva, conforme justificativa.

Conceição do Tocantins /TO, 22 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO torna público que fará realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. **ABERTURA:** 18 de Fevereiro de 2014 às 08:00 h. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **EDITAL:** O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real) por folha.

Conceição do Tocantins /TO, 30 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – E 009/2014 – REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Aquisição de Materiais de Consumo, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br – link licitações.

A abertura se dará no dia 17 e 18 de Fevereiro as 08h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa O CANCELAMENTO DO PREGÃO ACIMA DESCRITO, OBJETO: SERVIÇO DE CONTABILIDADE, QUE TERIA ABERTURA NO DIA 03 DE FEVEREIRO, POR CONTER INCONSISTÊNCIAS NO EDITAL.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2014

A Secretária Municipal de Administração de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 07:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA SENDO, CINCO METROS E MEIO, ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DRº ALEXANDRE LEAL COSTA, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER'S E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2014

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 14 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 07:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2014

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 14 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2014

A Secretária Municipal de Administração de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 14 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2014

A Secretária Municipal de Administração de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 14 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2014

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 14 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPOGRÁFICAS E CONFECÇÃO DE APOSTILAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 31 de Janeiro 2014.

Everton Meireles Coutinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica administrativa, acompanhamento junto ao controle interno, verificação e análise de documentos da administração pública do município de Luzinópolis – TO. A ser contratado com a empresa P. V. LABRE - ME, inscrita no CNPJ nº 37.240.017/0001-26, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis – TO, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, objetivando Prestação de serviços por profissional especializado na área do direito para assessoria jurídica junto ao gabinete do Prefeito de Luzinópolis – TO. A ser contratado com o proponente EDUARDO BANDERA DE MELO QUEIROZ, inscrita no CPF nº 866.930.851-72, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis – TO, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estadual, federal e entidades afins, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 14 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 30 de janeiro de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014. OBJETO: Aquisição de material de expediente. EMPRESAS REGISTRADAS: A. T. I. Papelaria LTDA - ME CNPJ 07.824.368/0001-13: Itens 7, 11, 13, 20, 21, 27, 29, 30, 41, 45, 52, 53, 68, 70, 71, 74, 75, 93, 101 e 115 no valor Global de R\$ 33.934,70; Genesystem Distribuidora de Equipamentos de Informática – EPP CNPJ 17.800.357/0001-57: Itens 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 89 e 94 no valor global de R\$ 19.601,60; Martins e Moraes Comercio e Prestação de Serviços LTDA - ME CNPJ 13.600.227/0001-10: Itens 4, 10, 16, 76, 91, 118 e 119 no valor global de R\$ 4.188,20; Pontual Distribuidora Ltda. CNPJ 09.097.727/0001-03: Itens 1, 2, 5, 8, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 32, 37, 40, 44, 48, 51, 55, 56, 57, 58, 66, 69, 72, 86, 95, 96, 97, 102, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116 e 117 no valor global de R\$ 32.913,25; Portal Distribuidora LTDA-ME CNPJ 15.127.478/0001-54: Itens 3, 6, 9, 14, 15, 22, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 73, 82, 85, 92, 98, 100, 103, 104, 109 e 111 no valor global de R\$ 48.875,10 e, Trindade & Trindade Ltda CNPJ 03.506.511/0001-78: Itens 31 e 54 no valor global de R\$ 2.180,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 141.692,85 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO 04.122.0052.2-005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0053.2-018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO 04.122.0005.2-021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE; 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20.122.0668.2-031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0005.2-034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2-038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0403.2-040 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 13 – FUNDEB 12.361.0403.2-056 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ; 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0005.2-057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1002.2-084 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO 08.244.1002.2-085 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. INFORMAÇÕES: na Sede da Prefeitura Municipal de Nazaré, ou pelo telefone (63) 3455-1185 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail prefmnazare@uol.com.br. Nazaré/TO, 27 de janeiro de 2014. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal de Gestor do FMSA; ROSANA SARAIVA DA CRUZ - Gestora do FMS.

DECRETO Nº 04/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Nazaré, através de contratação de instituição FINANCEIRA OFICIAL;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

Considerando que há vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município;

Considerando que o Decreto nº 7.507/2011, estabelece que vários recursos federais devem ser movimentados em Instituição Financeira Oficial;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado e que já presta os serviços ao Município de Nazaré;

Considerando o Parecer da Assessoria Municipal e o Parecer Nº 002/2009/JURIDICO CNM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (31/01/2014).

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

A Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, torna público que, às 09:00hs do dia 14 de fevereiro de 2014 fará realizar na sede da Prefeitura, na sala licitação na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar Escola de Educação Infantil do Programa de Reestruturação e Aparentamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-Convênio nº 703227/2010. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3455-1185, email:prefmnazare@uol.com.br, durante o horário de expediente das 07:30 as 13:30. Revilmar José Oliveira de Souza (Pregoeiro).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

A Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, torna público que, às 09:00hs do dia 17 de fevereiro de 2014 fará realizar na sede da Prefeitura, na sala licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3455-1185 email:prefmnazare@uol.com.br, durante o horário de expediente das 07:30 as 13:30. Revilmar José Oliveira de Souza (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público a anulação do pregão 005/2014, para locação de veículo tipo caminhonete, publicado dia 22/01/2014, para uma melhor adequação no edital e pregão 007/2014, para contratação de hora maquina de trator esteira, publicado dia 27/01/2014, para uma melhor adequação ao item V do edital. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 31 de Janeiro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SISAPA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO PM-PA Nº. 004/2014 proc 016 – Abertura dia 20/02/2014 às 08:hs30min, visando a Prestação de Serviços de Construção de Reservatório de água no Setor Antonio Joaquim Pires Martins para abastecimento de água desta cidade. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12h30min e às 18h30min). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 31 de janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente CPL

**SISAPA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL – Nº. 006/2014 Proc. 015 – Abertura dia 18/02/2014 às 08:hs30min, visando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Sistema de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 31 de janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SISAPA
Aviso de licitação**

PREGAO PRESENCIAL– Nº. 007/2014 Proc. 017 – Abertura dia 18/02/2014 às 12:hs30min, visando a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza e Remoção dos Filtros de Abastecimento de Água para atender as necessidades do Sistema de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 31 de janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SISAPA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL – Nº 008/2014 Proc. 018 – Abertura dia 17/02/2014 às 13:hs30min, visando a Contratação de empresa especializada para a fornecimento de Sulfato de Alumínio para atender as necessidades do Sistema de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 31 de janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL – Nº. 009/2014 proc-019 – Abertura dia 20/02/2014 às 13:hs30min, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 31 de janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins por intermédio do pregoeiro oficial e equipe de apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, pelo tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014, à Praça GABRIEL CARDOSO, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, tendo como objeto a "Aquisição de uma Camionete Cabine Dupla".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, pelo tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014, à Praça GABRIEL CARDOSO, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, tendo como objeto a "Aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde Municipal".

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 13:00h, ou no endereço eletrônico caetanoamorais@gmail.com.

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, NOTIFICA, o Ilmo. Sr. Dr. Silvio Marcos Huida Av. LO 11, Lote 23 - Quadra 404 – Plano Diretor Sul, Palmas – TO. Senhor advogado,

Não me convindo mais manter em vigor a procuração que lhe foi outorgada e utilizada na Ação de Execução nº 5003432-27.2020.827.2729, em curso na 4ª. Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas – TO., informo a Vossa Senhoria que, pela presente, estou revogando expressamente a referida procuração, como me faculta a lei, pedindo-lhe que se abstenha a praticar qualquer ato em nome do Município de Presidente Kennedy, no referido processo ou em outra ocasião futura.

Presidente Kennedy – TO, 30 de janeiro de 2014.

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Planejamento e Gestão Ambiental objetivando o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS – Ecológico "Ano – Calendário 2013 – Elaboração 2014 - Aplicação 2015, tendo como referencia o índice provisório para ser aplicado em 2014, solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Data de Abertura: 14 de Fevereiro de 2014 às 16h00min

Local: Av. Bernardo Sayao, 118 – Centro de Rio dos Bois – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois– TO.

Rio dos Bois – TO, 31 de Janeiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.

Data de Abertura: 14 de Fevereiro de 2014 às 10h00min

Local: Av. Bernardo Sayao, 118 – Centro de Rio dos Bois – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois– TO.

Rio dos Bois – TO, 31 de Janeiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede a Praça Ana Thomaz Nunes, nº 01, Centro, Santa Rosa do Tocantins - TO, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, do tipo Menor Preço, destinado a contratação de serviços de assessoria contábil para atendimento ao Município de Santa Rosa do Tocantins, conforme informações constantes no Edital e seus anexos, que deverão ser obtidos na sede da Prefeitura. A abertura será às 08:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes propostas de preços e documentação de habilitação, relativos a licitação e credenciados os licitantes.

Santa Rosa do Tocantins, 31 de janeiro de 2014.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

**PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins torna público prorrogação da Licitação Tomada de Preço nº 06/13 que se realizará no dia 13/02/14, às 8 h, tipo: técnica e preço, visando à contratação de empresa para realização do concurso público do Município. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de refeições, prestação de serviços de hospedagem, aquisição de peças e serviços, material para jardinagem, construção, limpeza, esportivo e gêneros alimentícios, pneus, protetores e câmaras, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço por Lote. Abertura: 13 de fevereiro de 2014 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, 30 de janeiro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, CNPJ 07.019.231/0004-39, torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas a Licença Municipal de Operação – LMO, para a atividade de Indústria e comércio atacadista e varejista de produtos ópticos com endereço Quadra 412 Norte; ALAMEDA 08, Lote 13-A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de fevereiro/2014 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, às 19:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 20:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, vigência 2014/2015. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa G.S.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.132.993/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal Prévia - LMP e a Licença Municipal de Instalação - LMI para as atividades de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial do CARIBE RESIDENCE RESORT, localizado no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRAXOPORTO - INDUSTRIA E COMERCIO SEBO E RAÇÃO LTDA, nome fantasia GRAXOPORTO, inscrita no CNPJ 03.124.463/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação (LO) para seu empreendimento, localizado na Qd 04 Lt 01/05, Setor Industrial no Município de Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – SEET, na conformidade do estatuto e do regimento eleitoral, convoca os seus filiados para as eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato 2014/2018.

O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias contados da data de publicação do presente edital e deverá ser feito na sede do SEET, na Av. LO-01, Quadra 104 Sul, Conjunto 02, Lote 35, Salas 03 e 04 em Palmas -TO, das 13h às 18h, horário em que funcionará a secretaria da Comissão Eleitoral.

A votação ocorrerá no dia 12/03/2014, das 07h às 19h, nos seguintes locais: Palmas, Araguaína, Augustinópolis, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional. Os endereços das seções eleitorais serão definidos oportunamente.

Palmas, 31 de janeiro de 2014.

COMISSÃO ELEITORAL

Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis
EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS
Presidente da Comissão Eleitoral

Astrogilda Alves de Oliveira
ASTROGILDA ALVES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Eleitoral

Sérgio Murilo Freire Barbosa
SÉRGIO MURILO FREIRE BARBOSA
Membro da Comissão Eleitoral